



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Relatório de gestão do exercício 2017

Relatório de gestão do exercício 2017

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANCLIVEPA - associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
CADIN - Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal;
CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária;
CRMVPB - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba;
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
CERTBIO/CCP - Fórum das Comissões Regionais do CRMV-PB;
DF - Distrito Federal;
DN - Decisão Normativa;
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IN - Instrução Normativa;
INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social;
IFPB - Instituto Federal da Paraíba;
MG - Estado de Minas Gerais;
NCASP - Normas de Contabilidade Aplicadas no Setor Público;
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
PB - Estado da Paraíba;
PF - Pessoa Física;
PJ - Pessoa Jurídica;
RN - Estado do Rio Grande do Norte;
RS - Estado do Rio Grande do Sul;
RT - Responsabilidade Técnica;
RH - Recursos Humanos;
SEMEVET - Semana de medicina Veterinária da UFPB;
SINAVEZ - Sindicato dos Agrônomos, Veterinários e Zootecnistas
TCU - Tribunal de Contas da União;
UF - Unidade Federativa;
UJ - Unidade Judicionada;
UFPB - Universidade da Paraíba;
UFMG - Universidade Federal de Campina Grande;
STF - Supremo Tribunal Federal
ZOOTEC - Congresso Brasileira de Zootecnia.

Lista de Anexos e Apêndices

| Título | Descrição |
|-------------------------------|-----------|
| Evolução da Receita | 2017 |
| Evolução da Despesa | 2017 |
| Destinação de Recursos | 2017 |
| Evolução da Receita x Despesa | 2017 |
| Ata da Assembleia Geral | 2017 |

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 2 - APRESENTAÇÃO | 6 |
| 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS | 7 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 7 |
| 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS | 7 |
| 3.2 NORMAS | 7 |
| 3.3 HISTÓRICO | 8 |
| 3.4 ORGANOGRAMA | 9 |
| 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL | 10 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 10 |
| 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL | 10 |
| 4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO | 11 |
| 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS | 16 |
| 4.2 RESULTADOS | 17 |
| 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO | 19 |
| 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA | 20 |
| 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS | 24 |
| 4.3.3 RECEITAS | 24 |
| 4.3.4 DESPESAS | 27 |
| 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL | 29 |
| 4.5 INDICADORES | 29 |
| 5 - GOVERNANÇA | 36 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 36 |
| 5.1 GOVERNANÇA | 36 |
| 5.2 DIRIGENTES | 36 |
| 5.3 AUDITORIA | 36 |
| 5.4 APURAÇÕES | 37 |
| 5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 37 |
| 5.6 REMUNERAÇÕES | 37 |
| 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE | 37 |
| 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 38 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 38 |
| 6.1 GESTÃO DE PESSOAS | 38 |
| 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL | 38 |

| | |
|--|-----------|
| 6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL | 42 |
| 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS | 43 |
| 6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA | 43 |
| 6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 43 |
| 6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 44 |
| 7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 45 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 45 |
| 7.1 CANAIS DE ACESSO | 45 |
| 7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO | 45 |
| 7.3 TRANSPARÊNCIA | 45 |
| 7.4 ACESSIBILIDADE | 46 |
| 8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 47 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 47 |
| 8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO | 47 |
| 8.2 NCASP | 47 |
| 8.3 APURAÇÃO CUSTOS | 48 |
| 8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 48 |
| 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE | 76 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 76 |
| 9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU | 76 |
| 9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO | 76 |
| 9.3 DANOS AO ERÁRIO | 76 |
| 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 77 |
| 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 77 |
| 11 - ANEXOS E APÊNDICES | 78 |
| 11.1 ANEXOS E APÊNDICES | 78 |
| ASSINATURA(S) | 81 |
| 12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO | 82 |
| 12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO | 82 |

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2017, encontra-se estruturado em 12 capítulos, com intuito de apresentar aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Principais realizações da gestão no exercício

Início da reforma e ampliação da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMVPB

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Temos a compreensão de que os objetivos delineados somente podem ser alcançados mediante um processo de INTEGRAÇÃO, de construção coletiva, onde os setores que compõem o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba, tenham resguardados os seus direitos às proposições, à execução, ao acompanhamento e à avaliação do processo.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

Elaboração de relatórios mensais que facilitam a compreensão dos usuários perante as despesas e receitas do Conselho.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

| | | | |
|------------------------|--|---------|--------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA | Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba | | |
| DENOMINAÇÃO ABREVIADA | CRMV-PB | CNPJ | 08.680.886/0001-73 |
| NATUREZA JURÍDICA | 110-4 Autarquia Federal | CONTATO | (83)3222-7980 |
| CÓDIGO CNAE | 84.11.6-00 | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | crmvpb@crmvpb.org.br | | |
| PÁGINA INTERNET | www.crmvpb.org.br | | |
| ENDEREÇO POSTAL | Pç Pedro Gondim | | |
| CIDADE | João Pessoa | UF | PB |
| BAIRRO | TORRE | CEP | 58040360 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

A finalidade do CRMV/PB está descrita na Lei 5.517/68 em seus artigos abaixo transcritos:

Art 8º O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional, diretamente ou através dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMV).

Art 9º O Conselho Federal assim como os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária servirão de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRMV-PB é uma Autarquia Federal dotada de personalidade Jurídica de Direito Público, gozando de autonomia técnica-administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 64.704 de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado da Paraíba, e que tem por finalidade fazer a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e dos Zootecnistas, bem como, das empresas/firmas

que exercem atividades ligadas e peculiares à Medicina Veterinária e a Zootecnia nele registradas.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Não se aplica

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

São realizadas publicações regulares, todas direcionadas aos jurisdicionados e a comunidade em geral. Além de veículo de comunicações próprios, como jornal informativo, envio de e-mails e site institucional, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado Paraíba, conta ainda com inserção nas redes sociais, possibilitando ainda maior integração comunitária.

Informações adicionais

Não se aplica

3.3 HISTÓRICO

Desde 1917, data de formatura da primeira turma de Veterinária, até 1932, não havia nenhuma regulamentação sobre o exercício da Medicina Veterinária.

Somente a partir de "09 DE SETEMBRO DE 1933", através do Dec. nº 23.133, do então Presidente da República Getúlio Vargas, é que as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se privatividade para a organização, a direção e a execução do ensino Veterinário, para os serviços referentes à Defesa Sanitária Animal, Inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, hospitais e policlínicas veterinárias, para organizações de congressos e representação oficial e peritagem em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre os estados dos animais, dentre outras.

Para o exercício profissional tornou-se obrigatório o registro do diploma, que passou, a partir de 1940, a ser feito na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão igualmente responsável pela fiscalização do exercício profissional. O decreto representou um marco indelével na evolução da Medicina Veterinária, cumprindo sua missão por mais de tres décadas, e em seu reconhecimento é que a data de sua publicação, 09 de setembro, foi escolhida para se comemorar o "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO BRASILEIRO".

Em 23 de outubro de 1968, entra em vigor a Lei 5.517, de autoria do então Deputado Federal Dr. SADI COUBE BOGADO, que dispõe sobre o exercício da profissão do Médico

Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função fiscalizadora do exercício profissional, vez que o Governo sempre se mostrou inoperante nessa atividade.

De tal Modo, registra-se que o primeiro Presidente do CRMV/PB, foi Dr. João Paulino de Moraes, em conformidade com a Resolução do CFMV nº 05/69, atualmente Dr. Domingos Fernandes Lugo Neto é Presidente do CRMV/PB.

3.4 ORGANOGRAMA



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O planejamento para o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMVPB é uma ferramenta fundamental para orientação no uso de seus recursos e ações para uma construção de caminhos rumo aos objetivos almejados.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba foi regulamentado pela Resolução CFMV nº 05/69 sob o CNPJ nº 08.680.886/0001-73, atualmente localizado na Praça Pedro Gondim 127 - Torre, CEP 58.040-360, Paraíba/PB. Possuindo sua sede própria desde 1992, tendo o alvará de licença de funcionamento desde 1975.

De acordo com a legislação em vigor é o órgão fiscalizador das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, funcionando como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões, punindo os infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca dos fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada.

Atualmente os profissionais que representam a Diretoria Executiva, os Conselheiros Efetivos e os Conselheiros Suplentes do CRMV-PB são:

DIRETORIA EXECUTIVA

| | |
|--|------------------------|
| Presidente Domingos Fernandes Lugo Neto | Méd. Vet. CRMV-PB 0793 |
| Vice-Presidente Severino Gonzaga Neto | Zoot. CRMV-PB 0208 |
| Secretária Geral Valéria Rocha Cavalcanti Méd. | Vet. CRMV-PB 0729 |
| Tesoureira Elisiane Marques Moureira Borges | Méd. Vet. CRMV-PB 0710 |

CONSELHEIROS EFETIVOS

| | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Adriano Fernandes Ferreira | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0681 |
| Ericka Rejane Correia de Albuquerque | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0960 |
| Hamilton Gonçalves Botelho | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0955 |
| Milano Sales de Melo | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0827 |
| Wlamir Araújo e Silva | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0772 |
| Otavio Brilhante de Sousa | Med. Vet. CRMV-PB Nº 0535 |

CONSELHEIROS SUPLENTES

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Luciano Diniz dos Santos | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0667 |
| Louis Helvio Rolim Britto | Méd. Vet. CRMV-PB Nº 0569 |
| Débora Rochelly Alves Ferreira | Méd.Vet. CRMV-PB Nº 0693 |
| Samara Lucy da Silva | Méd.Vet. CRMV-PB Nº 0871 |

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O Planejamento Estratégico visa traçar objetivos, metas e ações a serem alcançadas para os anos de 2017. As ações traçadas foram resultados de reuniões, análise SWOT, pesquisas realizadas com clientes através de questionários e coleta informal de sugestões e reclamações feitas pelos clientes.

Acreditamos que para um planejamento dá certo é necessário o envolvimento de todos que compõem o CRMV-PB. Uma administração que trabalha em equipe poderá identificar o problema, elaborar estratégia e obter resultados positivos de suas ações.

Visão

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da Medicina Veterinária e da Zootecnia, promovendo a melhoria da saúde animal e o bem estar da sociedade.

Missão

Disciplinar, fiscalizar e fortalecer o exercício profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista.

Valores

- Atuar com elevado padrão ético;
- Ser leal aos objetivos institucionais;
- Comprometimento;
- Valorizar o ser humano;
- Prestar serviço de excelência;
- Buscar aperfeiçoamento contínuo.
- Transparência;
- Comunicação.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

A finalidade do CRMV-PB é atuar com elevado padrão ético; ser leal aos objetos institucionais; estar comprometido com a responsabilidade e com a legislação que disciplina a gestão pública; valorizar o ser humano; prestar serviço de excelência e buscar aperfeiçoamento contínuo.

São atribuições do CRMV-PB:

- Organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- Inscrever os profissionais residentes que exerçam a profissão em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras de identidade profissional;
- Examinar as reclamações e representações, escritas e devidamente assinadas, acerca dos serviços de registro e das infrações a este regulamento;
- Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe providências junto às autoridades competentes para a alteração que julgar conveniente na Lei nº 5.517/68, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- Fiscalizar o exercício da profissão, punido os seus infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- Funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/68;
- Promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das Penalidades previstas para a execução da presente Lei 5.517/68;
- Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- Apresentar ao Conselho Federal os delegados para a reunião a que se refere o art. 19 do Decreto 64.704, de 17.06.69.

Análise de ambiente externo

Os conselhos fiscais de profissões regulamentadas são criados por meio de lei federal, de acordo com o entendimento do STF (ADIn nº 1.717/DF), art. 37:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação, em que geralmente se prevê autonomia administrativa e financeira, e destinam a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades profissionais que afeta a sua existência. Na própria lei de constituição dos conselhos vem expresso que os mesmos são dotados de personalidade jurídica de direito público, classificado como uma autarquia federal, segundo o Decreto-Lei n.º 200/67, art. 5º, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Os conselhos são órgãos delegados do Estado para o exercício da regulamentação e fiscalização das profissões liberais. A delegação é federal tendo em vista que, segundo a Constituição da República, a teor do art. 21, XXIV, compete à União Federal organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, atividade típica de Estado que foi objeto de descentralização administrativa, colocando-a no âmbito da Administração Indireta, a ser executada por autarquia, pessoa jurídica de direito público criada para esse fim.

Os conselhos profissionais são importantes porque observam se o profissional exerce sua profissão da forma explícita pela lei, verificam o exercício da profissão por profissional não habilitado, impõe multa aos maus profissionais e até cassam a licença dos profissionais envolvidos em irregularidades.

O decreto nº 23.133 de 9 de setembro de 1933 regulou o exercício da profissão veterinária no Brasil e dá outras providências estabelecendo as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se privacidade para a organização, a direção e a execução do ensino Veterinário, para os serviços referentes à Defesa Sanitária Animal, Inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, hospitais e policlínicas veterinárias, para organizações de congressos e representação oficial e peritagem em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre os estados dos animais, dentre outras.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba é o órgão de fiscalização específico, que serve de sustentáculo para a atividade profissional do Médico Veterinário e Zootecnista e que regulariza a sua atuação na própria sociedade, pela repercussão da atuação dos respectivos profissionais. Esses profissionais possuem ainda outros órgãos que atuam na defesa de seus direitos como:

SINAVEZ – Sindicato dos Agrônomos, Veterinários e Zootecnistas dos Entes Públicos do Estado da Paraíba, criado no ano de 1998, é uma entidade sem fins econômicos, representativa de classe, constituída para defender e atuar em nome dos profissionais da Medicina Veterinária, da Zootecnia e de outras profissões afins como Engenheiro Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenheiro de Pesca, Biólogo, Tecnólogos em Cooperativismo, etc. que compõem o quadro de empregados ou servidores públicos, ativos ou inativos do estado da Paraíba. Assim o SINAVEZ foi criado com o objetivo de defesa e representação destes profissionais de nível superior, defender os interesses profissionais, sociais e políticos dos seus associados, em uma base territorial e que fazem parte do quadro funcional dos Entes Públicos no Estado da Paraíba.

Possui em seu organograma os Conselhos Fiscais das referidas profissões que fazem parte do seu Sindicato, como podemos observar abaixo:

Os espaços de atuação dos conselhos e dos sindicatos são delimitados, por força de lei e de suas naturezas jurídicas. Cada um deles exerce funções de suma importância para a categoria profissional, estas funções podem ser de cooperação, complementares ou podem vir a apresentar conflitos. Poucas categorias sabem lidar com essas instituições integrando-as na defesa e valorização da ciência e da profissão.

A ANCLIVEPA é a Associação de Clínicas Veterinárias de Pequenos Animais da Paraíba, sendo uma associação mais específica, atua na defesa de direitos sociais e desenvolve atividades associativas relacionadas a cultura e a arte.

Segundo o Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 em seu art. 9º estabelece que as firmas, associações, sociedade, companhias, cooperativas, empresas de economia mista e outras cuja atividade requer a participação de médico veterinário ou zootecnista, estão obrigados registrar-se no CRMV onde se localizam e de acordo com a Resolução nº 670, de 10 de Agosto de 2000 do CFMV, conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários, e dá outras providências, sendo função do Conselho a fiscalização em clínicas veterinárias, abatedouros, frigoríficos, farmácias, hospitais, ambulatórios, supermercados, zoológico e entre outros.

A ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária – atua sobre estabelecimentos de assistência e serviços veterinários em questões sanitárias legais vigentes relacionadas à prevenção de riscos e agravos à saúde humana, limpeza e higiene do local, proteção do meio ambiente; condições de exposição ambiental e ocupacional das radiações ionizantes; fiscalização de Plano de Gerenciamento para resíduos químicos e infectantes e condições

dos medicamentos de linha humana com registro no Ministério da Saúde. Quanto aos medicamentos de uso exclusivo veterinário é indiscutível a competência exclusiva do Ministério da Agricultura para fiscalização.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

ANÁLISE DE SWOT:

Força:

- Integração da equipe;
- SISCAD (integrada);
- Cobranças (execuções);
- Calendário anual das plenárias;
- Parceria em relação às demandas solicitadas ao Conselho;
- Controle da gestão financeira;
- Aumento do quadro de funcionários (Contratação de estagiárias);
- Facilidade de comunicação com os clientes;
- Boa localização da sede;
- Apoio da diretoria à fiscalização e demais setores;
- Implantação do manual de RT;
- Utilização de meios de comunicação do público-alvo (site, email e rede social);
- Clima organizacional agradável;
- Existência de comissões organizadas por assuntos de interesse do Conselho;

Fraquezas:

- Falta de RH;
- Espaço físico pequeno;
- Poucos funcionários;
- Falta mapeamento de processos e funções;
- Falta de regimento interno;
- Ausência do setor de projetos;
- Estacionamento;
- Falta de RT nas empresas registradas;
- Falha no sistema (SISCAD);
- Falta ouvidoria;
- Falta de setores na execução das atividades do Conselho;

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

A análise interna atual da administração se pauta na relação de reestruturação das atividades de fiscalização e atualização dos procedimentos internos.

Quanto a implementação de novas estruturas de gestão, estão sendo gradualmente ampliadas, justificando-se a limitação do quadro de funcionários e as demandas extraordinárias.

Identificação da estratégia futura

A estratégia futura se pauta na ampliação da fiscalização, em todo o território do Estado, possibilitando melhorias no serviço, de natureza pública e privada, à toda a população.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Programa de Atividades do CRMV-PB

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba – CRMV-PB é uma Autarquia Federal dotada de personalidade Jurídica de Direito Público, gozando de autonomia técnica administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 64.704 de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado da Paraíba, e que tem por finalidade fazer a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e dos Zootecnistas inscritos, bem como, das empresas/firmas que exercem atividades ligadas e peculiares à Medicina Veterinária e a Zootecnia nele registradas. Para o exercício do ano de 2017, este Conselho Regional estabeleceu como plano de metas para as atividades de trabalho abaixo relacionadas: 1. Área Administrativa 1.1. Implantação dos Programas: SISPAT, SISCONT, GESTÃO TCU, SISCAD 1.1.1. Recadastramento e Atualização de Pessoas Físicas e Jurídicas; 1.1.2. Organização de Arquivos e documentos; 1.2. Reforma da Sede do CRMV-PB; 1.3. Realização de 12 (doze) Plenárias Ordinárias 1.4. Realização de Reuniões Extraordinárias, quando se fizer necessário; 1.5. Realização de reuniões da Diretoria Executiva; 1.10 Realização de novas inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas; 1.11 Participação dos membros da diretoria executiva e dos conselheiros em reuniões e atividades conjuntas com entidades públicas e privadas; 1.12 Participação de Reuniões com o CFMV e outros CRMV's, para tratar de assuntos que engrandecem o relacionamento CRMV-PB e profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia; 1.13 Participação de fiscalização em conjunto com outros órgãos do Estado. 1.14 Participação de treinamentos administrativos junto ao CFMV; 1.15 Realização de reuniões com os presidentes das Comissões do CRMV/PB; 1.16 Realização de reuniões com as Assessorias e funcionários do CRMV-PB; 1.17 Contratação de novos servidores pelo concurso público de 2015; 1.18 Criação de Unidade Regional de Atendimento do CRMV/PB na cidade de Patos. 2. Fiscalização do Exercício Profissional 2.1. Implantação do Regulamento Interno de Fiscalização; 2.2. Criação de Resolução sobre à Responsabilidade Técnica; 2.3. Manutenção de curso básico de Responsabilidade Técnica; 2.4. Realização de atividades de Fiscalização e Inscrição de Pessoas Físicas e Jurídicas com previsão 80% fiscalizações de PJ para o ano de 2017; 2.5. Fiscalização de Órgãos Públicos e Privados para averiguação de Profissionais se estão devidamente inscritos junto ao CRMV/PB; 2.6. Fiscalizar se os Responsáveis Técnicos estão aptos a exercer esta função; 2.7. Averiguar denuncia de atividades de exercício ilegal da profissão e promover junto a polícia civil processo de conduta ilegal; 2.8. Promover atividade em conjunto com o Ministério Público para inibir a atuação de charlatões; 2.9. Promover atividade em conjunto com o Ministério Público para que a sociedade tenha serviços de qualidade prestados por Médicos Veterinários e Zootecnistas; 2.10. Fiscalizar os editais de concurso público sobre a questão de competência profissional, bem como a observação de compatibilidade de carga horária e sugestão para piso salarial; 2.11. Fiscalização das Atribuições dos Responsáveis Técnicos, de acordo com Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV/PB; 2.12. Substituição de mais um veículo existente por um mais novo; 2.13. Esclarecer aos profissionais as novas legislações ou legislações que gerem dúvidas antes das aplicações das sanções penais. 3. Controle da Inadimplência 3.1. Recobrança das anuidades de 2016 e anuidades anteriores já executadas e lançadas no CADIN, como determina o Manual de Cobrança do CRMV-PB; 3.2. Cobrança das anuidades 2017 atendendo às recomendações das

Resoluções do CFMV, da Lei do CADIN, no que concerne à recobrança, inclusão do débito na Dívida Ativa da União e ainda na Execução Fiscal para as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça e Lei específica das anuidades dos conselhos de classe. 3.3. Cobrança amigável e/ou extra judicial de anuidades vindouras para diminuir as custas de execução fiscal e tempo de recebimento de receitas. 3.4. Confeção de boletos do exercício de 2018 e encaminhamento dos mesmos de acordo com novo cadastramento de pessoas físicas e jurídicas. 3.5. Manter a cobrança cartorial das anuidades anteriores e pendências judiciais agilizando o processo de cobrança; 4. Programa de Educação Continuada 4.1. Apoio a eventos de Entidades de Ensino de Medicina Veterinária e Zootecnia; 4.2. Apoio a eventos de Entidades de Classe. 4.3. Realização do 5 curso de responsabilidade técnica; 4.4. Ciclos de Palestras, ligado as comissões existentes do CRMV-PB, nas diversas áreas da Medicina Veterinária e Zootecnia; 4.5. Promover cursos de atualização para profissionais já atuantes sobre mudanças na legislação de importância aos profissionais; 5. Programa a ser desenvolvido pela Assessoria de Comunicação 5.1. Alimentação e monitoramento do site e das redes sociais (facebook). 5.2. Manutenção do informativo do CRMVPB; 5.3. Atendimento ao Planejamento Estratégico do triênio 2016/2019. 5.4. Buscar convênios com empresas públicas e privadas, visando trazer benefícios aos Médicos Veterinários e Zootecnistas. 5.5. Divulgar as campanhas institucionais nacionais para fortalecimento do Conselho junto ao seu público. 5.6. Elaborar calendário de eventos para o ano de 2018. 6. Programação proposta pela Gestão Participativa. 6.1 Realização de encontros com zootecnistas; 6.2 Enviar via digitalmente (mala direta) informativos para os eventos do Conselho; 6.3 Participar de palestras nas Universidades para esclarecer sobre a profissão aos calouros e aos recém-formados; 6.4 Cobrar das prefeituras a presença de Médicos Veterinários e Zootecnistas em seus quadros efetivos; 6.5 Fiscalizar as graduações e pós-graduações dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia; 6.6 Enviar mensalmente por meio eletrônico cartão de aniversário aos profissionais; 6.7 Divulgar e estimular o projeto de guarda responsável e maus tratos; 6.9 Criação da comissão de inspeção, defesa e vigilância sanitária do CRMVPB; 7. Realização de Eventos Comemorativos ao Dia do Zootecnista e ao Dia do Médico Veterinário. 7.1. Semana da Zootecnia e Semana da Medicina Veterinária; 7.2. Publicação de campanha publicitária em alusão a data comemorativa de cada profissão.

Não se aplica à entidade

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

Trata o presente relatório de Gestão do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba no exercício de 2017, em atendimento ao requisitado por legislação pertinente, os quais apresentam informações de demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, permitindo uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis pela presente unidade jurisdicionada no exercício financeiro em análise. As informações prestadas explicitam as ações do plano estratégico aprovado para o período, bem como os mecanismos de execução para alcance das metas propostas.

Missão/Finalidade institucional

Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização

profissional e organização das classes.

Competências Legais

A finalidade do CRMV/PB está descrita na Lei 5.517/68 em seus artigos abaixo transcritos:

Art 8º O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional, diretamente ou através dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMV).

Art 9º O Conselho Federal assim como os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária servirão de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

Análise crítica

Nada consta

4.2 RESULTADOS

Em mãos do plano de ação de 2017 foi realizado ações que promovam a implementação das atividades descritas:

- Recadastramento e Atualização de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Organização de Arquivos e documentos;
- Realização de 12 (doze) Plenárias Ordinárias;
- Realização de novas inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Participação de Reuniões com o CFMV e outros CRMV's, para tratar de assuntos que engrandecem o relacionamento CRMV-PB e profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Participação de treinamentos administrativos junto ao CFMV;
- Realização de reuniões com os presidentes das Comissões do CRMV/PB;
- Realização de atividades de Fiscalização e Inscrição de Pessoas;
- Fiscalização de Órgãos Públicos e Privados para averiguação de Profissionais se estão devidamente inscritos junto ao CRMV/PB;
- Averiguação denuncia de atividades de exercício ilegal da profissão;
- Promoção de atividade em conjunto com o Ministério Público para inibir a atuação de charlatões;
- Fiscalização nos editais de concurso público sobre a questão de competência profissional e salários, bem como a observação de compatibilidade de carga horária;
- Fiscalização das Atribuições dos Responsáveis Técnicos;
- Cobrança amigável de anuidades vindouras para diminuir às custas de execução fiscal e tempo de recebimento de receitas.
- Alimentação e monitoramento do site e das redes sociais (facebook).
- Elaboração e implantação do Planejamento Estratégico;

- Busca de convênios com empresas públicas e privadas, visando trazer benefícios aos Médicos Veterinários e Zootecnistas;
- Criação campanhas institucionais para fortalecimento do Conselho junto aos seus públicos;
- Participação das Feiras das profissões nas Universidades para fomentar novos alunos na profissão de Médicos Veterinários e Zootecnistas.
- Divulgação as ações educativas do CRMV-PB na TV, Radio ou jornais de grande circulação;
- Presentes nas campanhas de adoção de animais para trazer um trabalho educativo na posse responsável;
- Promoção a solenidade de entrega de carteiras aos novos membros do CRMV-PB;
- Normatização dos cursos de auxiliar veterinário;
- Fiscalização dos trabalhos das ONG's e seus RT's;
- Integração dos cursos de graduação com os palestrantes do conselho sobre as disciplinas de ética e bem-estar animal;
- Melhoramento na divulgação do Fórum das comissões para que os colegas possam participar mais assiduamente;
- Participação dos membros da diretoria executiva e dos conselheiros em reuniões e atividades conjuntas com entidades públicas e privadas;
- Participação de Câmara de Presidentes;
- Contratação de estagiários para dar melhor andamento aos serviços administrativos;
- Publicação dos balancetes de prestação de contas financeiras das despesas efetivados do CRMV no site, revista ou informativo;
- Discussão e Implantação do Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-PB;
- Promoção da atividade em conjunto com o Ministério Público para que a sociedade tenha serviços de qualidade prestados por Médicos Veterinários e Zootecnistas;
- Recobrança das anuidades de 2017 e anuidades anteriores já executadas e lançadas no CADIN, como determina o Manual de Cobrança do CRMV-PB;
- Cobrança das anuidades 2017 atendendo às recomendações das Resoluções do CFMV, da Lei do CADIN, no que concerne à recobrança, inclusão do débito na Dívida Ativa da União e ainda na Execução Fiscal para as diretrizes traçadas pelo CNPJ e Lei específica das anuidades dos conselhos de classe;
- Utilização do novo sistema de PROTOCOLO facilitando a localização e resolução de problemas de localização de processos antigos e novos;
- Confecção de boletos do exercício de 2017 e encaminhamento dos mesmos de acordo com novo cadastramento de pessoas físicas;
- Apoio a eventos de Entidades de Ensino de Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Elaboração calendário de eventos para o ano de 2017, a fim de que, o mesmo possa dar suporte ao processo de planejamento, visando às eleições futuras do CRMV;
- Implantação de parceria com Ministério Público e Polícia Federal para coibir a atuação de Charlatões;
- Presença nas turmas de formando para promover a inclusão do CRMV-PB aos novos formandos;
- Publicação em Jornal de Grande circulação em alusão a data comemorativa de cada profissão;
- Promoção, divulgação, organização e realização da câmara Norte, Nordeste e Espírito Santo e convidados na Paraíba, como acordado na anteriores e decidido por maioria
- Elaboração de revista ou informativo do CRMV-PB;
- Realização do III Fórum das Comissões, no novo modelo gestão participativa;
- Promoção cursos de atualização para profissionais já atuantes sobre os novos pontos de inserção do Médico Veterinário;
- Elaboração do Informativo CRMV-PB;
- Elaboração do planejamento para as eleições de 2017;

- Promoções de reuniões juntos a prefeitos ou associações que agregem Prefeitos das cidades paraibanas para gerenciar a colocação de Médicos Veterinários no Núcleo Apoio da Saúde da Família – NASF;
- Desenvolvimento de Ciclos de Palestras, ligado as comissões existentes do CRMVPB, nas diversas áreas da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Apresentação as ações das comissões do CRMV-PB aos discentes das universidades da Paraíba;
- Promoção na abertura de inscrições no site para novos membros nas comissões do CRMV-PB;
- Criação de mecanismo de controle de ART no sistema de informação do SISCAD;
- Definição prazos para que todas as comissões entreguem suas atividades realizadas durante o ano de 201

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Conforme apuração do Resultado Orçamentário Apurado no Balanço Orçamentário Ano 2017 ,o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba obteve um déficit Orçamentário de R\$ 148.456,11(cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) em virtude dos problemas financeiros na arrecadação onde os atrasados foi bem maior do que a esperado.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

| Conta contábil | Dotação Inicial | | Suplementação | | Redução | | Orçado Final | |
|---|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR | 1.559.093,39 | 2.288.437,59 | 166.573,95 | 210.000,00 | 166.573,95 | 210.000,00 | 1.559.093,39 | 2.288.437,59 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES | 912.692,55 | 1.508.169,92 | 166.573,95 | 120.000,00 | 166.573,95 | 210.000,00 | 912.692,55 | 1.418.169,92 |
| 6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA | 21.941,26 | 45.761,50 | 69.176,08 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 91.117,34 | 91.761,50 |
| 6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 21.941,26 | 45.761,50 | 69.176,08 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 91.117,34 | 91.761,50 |
| 6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS | 21.941,26 | 45.761,50 | 69.176,08 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 91.117,34 | 91.761,50 |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 709.744,47 | 1.051.706,70 | 0,00 | 6.000,00 | 88.795,64 | 110.000,00 | 620.948,83 | 947.706,70 |
| 6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 709.744,47 | 1.051.706,70 | 0,00 | 6.000,00 | 88.795,64 | 110.000,00 | 620.948,83 | 947.706,70 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 331.852,29 | 434.686,77 | 0,00 | 0,00 | 42.643,80 | 90.000,00 | 289.208,49 | 344.686,77 |
| 6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 377.892,18 | 617.019,93 | 0,00 | 6.000,00 | 46.151,84 | 20.000,00 | 331.740,34 | 603.019,93 |
| 6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 25.935,38 | 7.250,00 | 10.000,00 | 1.160,11 | 0,00 | 11.089,89 | 35.935,38 |
| 6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 25.935,38 | 7.250,00 | 10.000,00 | 1.160,11 | 0,00 | 11.089,89 | 35.935,38 |
| 6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 25.935,38 | 7.250,00 | 10.000,00 | 1.160,11 | 0,00 | 11.089,89 | 35.935,38 |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS | 99.037,93 | 114.372,24 | 59.523,57 | 39.000,00 | 75.649,31 | 0,00 | 82.912,19 | 153.372,24 |
| 6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS | 18.750,00 | 24.445,87 | 0,00 | 0,00 | 16.863,84 | 0,00 | 1.886,16 | 24.445,87 |

| | | | | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| 6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA | 18.750,00 | 24.445,87 | 0,00 | 0,00 | 16.863,84 | 0,00 | 1.886,16 | 24.445,87 |
| 6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA | 38.373,96 | 29.926,37 | 2.636,01 | 15.000,00 | 28.116,78 | 0,00 | 12.893,19 | 44.926,37 |
| 6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA | 26.023,96 | 24.445,87 | 0,00 | 0,00 | 25.212,28 | 0,00 | 811,68 | 24.445,87 |
| 6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS | 12.350,00 | 5.480,50 | 2.636,01 | 15.000,00 | 2.904,50 | 0,00 | 12.081,51 | 20.480,50 |
| 6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 41.913,97 | 60.000,00 | 56.887,56 | 24.000,00 | 30.668,69 | 0,00 | 68.132,84 | 84.000,00 |
| 6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 41.913,97 | 60.000,00 | 56.887,56 | 24.000,00 | 30.668,69 | 0,00 | 68.132,84 | 84.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.06.01.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 76.968,89 | 270.394,10 | 22.824,30 | 9.000,00 | 968,89 | 100.000,00 | 98.824,30 | 179.394,10 |
| 6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 76.968,89 | 270.394,10 | 22.824,30 | 9.000,00 | 968,89 | 100.000,00 | 98.824,30 | 179.394,10 |
| 6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 968,89 | 25.935,38 | 0,00 | 0,00 | 968,89 | 0,00 | 0,00 | 25.935,38 |
| 6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA | 76.000,00 | 244.458,72 | 22.824,30 | 9.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 98.824,30 | 153.458,72 |
| 6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL | 646.400,84 | 780.267,67 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 646.400,84 | 870.267,67 |
| 6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 31.996,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 31.996,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 31.996,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.1.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 646.400,84 | 748.270,84 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 646.400,84 | 838.270,84 |
| 6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 646.400,84 | 748.270,84 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 646.400,84 | 838.270,84 |

| | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| 6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 646.400,84 | 748.270,84 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 646.400,84 | 838.270,84 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 1.559.093,39 | 2.288.437,59 | 394.994,25 | 456.117,01 | 394.994,25 | 456.117,01 | 1.559.093,39 | 2.288.437,59 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 1.559.093,39 | 2.288.437,59 | 394.994,25 | 456.117,01 | 394.994,25 | 456.117,01 | 1.559.093,39 | 2.288.437,59 |
| 6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES | 912.692,55 | 1.508.169,92 | 389.994,25 | 301.100,00 | 389.994,25 | 391.100,00 | 912.692,55 | 1.418.169,92 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | 362.806,49 | 599.020,28 | 156.093,22 | 0,00 | 43.395,61 | 400,00 | 475.504,10 | 598.620,28 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL | 291.868,75 | 459.295,62 | 98.039,03 | 0,00 | 33.541,70 | 400,00 | 356.366,08 | 458.895,62 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL | 291.868,75 | 459.295,62 | 98.039,03 | 0,00 | 33.541,70 | 400,00 | 356.366,08 | 458.895,62 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS | 52.667,90 | 90.030,54 | 39.400,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 87.067,90 | 90.030,54 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 52.667,90 | 90.030,54 | 39.400,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 87.067,90 | 90.030,54 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 11.135,04 | 38.399,99 | 8.054,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.189,23 | 38.399,99 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 11.135,04 | 38.399,99 | 8.054,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.189,23 | 38.399,99 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.07 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS | 7.134,80 | 11.294,13 | 10.600,00 | 0,00 | 4.853,91 | 0,00 | 12.880,89 | 11.294,13 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.07.001 - BENEFICIOS A PESSOAL | 7.134,80 | 11.294,13 | 10.600,00 | 0,00 | 4.853,91 | 0,00 | 12.880,89 | 11.294,13 |
| 6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 491.886,61 | 813.308,98 | 199.201,03 | 271.100,00 | 310.898,64 | 370.700,00 | 380.189,00 | 713.708,98 |
| 6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO | 80.195,01 | 132.517,45 | 8.620,00 | 29.400,00 | 39.921,77 | 56.000,00 | 48.893,24 | 105.917,45 |
| 6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO | 80.195,01 | 132.517,45 | 8.620,00 | 29.400,00 | 39.921,77 | 56.000,00 | 48.893,24 | 105.917,45 |
| 6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS | 411.691,60 | 680.791,53 | 190.581,03 | 241.700,00 | 270.976,87 | 314.700,00 | 331.295,76 | 607.791,53 |
| 6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS | 21.970,50 | 36.304,94 | 16.844,29 | 19.200,00 | 5.300,00 | 0,00 | 33.514,79 | 55.504,94 |
| 6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS | 5.375,00 | 8.881,87 | 10.225,00 | 19.000,00 | 4.000,00 | 8.200,00 | 11.600,00 | 19.681,87 |

| | | | | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS | 20.086,38 | 33.191,53 | 24.875,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 44.961,38 | 84.191,53 |
| 6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 110.800,00 | 183.586,11 | 39.818,91 | 85.500,00 | 94.788,75 | 167.500,00 | 55.830,16 | 101.586,11 |
| 6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 253.459,72 | 418.827,08 | 98.817,83 | 67.000,00 | 166.888,12 | 139.000,00 | 185.389,43 | 346.827,08 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 26.075,00 | 43.087,38 | 20.000,00 | 20.000,00 | 24.800,00 | 20.000,00 | 21.275,00 | 43.087,38 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 26.075,00 | 43.087,38 | 20.000,00 | 20.000,00 | 24.800,00 | 20.000,00 | 21.275,00 | 43.087,38 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 1.075,00 | 1.776,37 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.075,00 | 21.776,37 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 25.000,00 | 41.311,01 | 0,00 | 0,00 | 24.800,00 | 20.000,00 | 200,00 | 21.311,01 |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS | 2.526,25 | 4.174,49 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.926,25 | 4.174,49 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 2.526,25 | 4.174,49 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.926,25 | 4.174,49 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS | 1.075,00 | 1.776,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.075,00 | 1.776,38 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS | 1.451,25 | 2.398,11 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.851,25 | 2.398,11 |
| 6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 29.398,20 | 48.578,79 | 14.300,00 | 10.000,00 | 10.900,00 | 0,00 | 32.798,20 | 58.578,79 |
| 6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS | 29.398,20 | 48.578,79 | 14.300,00 | 10.000,00 | 10.900,00 | 0,00 | 32.798,20 | 58.578,79 |
| 6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS | 5.975,60 | 9.874,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.975,60 | 9.874,33 |
| 6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS | 23.422,60 | 38.704,46 | 14.300,00 | 10.000,00 | 10.900,00 | 0,00 | 26.822,60 | 48.704,46 |
| 6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL | 646.400,84 | 780.267,67 | 5.000,00 | 155.017,01 | 5.000,00 | 65.017,01 | 646.400,84 | 870.267,67 |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 646.400,84 | 780.267,67 | 5.000,00 | 155.017,01 | 5.000,00 | 65.017,01 | 646.400,84 | 870.267,67 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS | 646.400,84 | 780.267,67 | 5.000,00 | 155.017,01 | 5.000,00 | 65.017,01 | 646.400,84 | 870.267,67 |

| | | | | | | | | |
|---|------------|------------|----------|------------|----------|-----------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS | 500.000,00 | 606.966,84 | 0,00 | 147.017,01 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 753.983,85 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 146.400,84 | 173.300,83 | 5.000,00 | 8.000,00 | 5.000,00 | 65.017,01 | 146.400,84 | 116.283,82 |

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Nada consta

4.3.3 RECEITAS

| Conta contábil | Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12) | Receita Bruta (total das receitas efetivas) | Diferença (Orçado - Arrecadado) |
|---|---|---|---------------------------------|
| 6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 2.288.437,59 | 952.814,65 | 1.335.622,94 |
| 6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES | 1.418.169,92 | 952.570,84 | 465.599,08 |
| 6.2.1.2.1.01 - 6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA | 91.761,50 | 82.529,23 | 9.232,27 |
| 6.2.1.2.1.01.02 - 6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 91.761,50 | 82.529,23 | 9.232,27 |
| 6.2.1.2.1.01.02.01 - 6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS | 91.761,50 | 82.529,23 | 9.232,27 |
| 6.2.1.2.1.01.02.01.001 - 6.2.1.2.1.01.02.01.001 - Taxas | 9.191,25 | 1.140,45 | 8.050,80 |
| 6.2.1.2.1.01.02.01.002 - 6.2.1.2.1.01.02.01.002 - Emolumentos | 82.570,25 | 81.388,78 | 1.181,47 |
| 6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 947.706,70 | 652.836,54 | 294.870,16 |
| 6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 947.706,70 | 652.836,54 | 294.870,16 |

| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| 6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 344.686,77 | 321.233,18 | 23.453,59 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício | 336.163,50 | 314.739,09 | 21.424,41 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores | 8.523,27 | 6.494,09 | 2.029,18 |
| 6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 603.019,93 | 331.603,36 | 271.416,57 |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício | 584.921,50 | 322.968,04 | 261.953,46 |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores | 18.098,43 | 8.635,32 | 9.463,11 |
| 6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS | 35.935,38 | 5.326,05 | 30.609,33 |
| 6.2.1.2.1.04.07 - 6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 35.935,38 | 5.326,05 | 30.609,33 |
| 6.2.1.2.1.04.07.01 - 6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 35.935,38 | 5.326,05 | 30.609,33 |
| 6.2.1.2.1.04.07.01.008 - 6.2.1.2.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança | 25.935,38 | 3.676,05 | 22.259,33 |
| 6.2.1.2.1.04.07.01.012 - 6.2.1.2.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos | 10.000,00 | 1.650,00 | 8.350,00 |
| 6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS | 153.372,24 | 66.358,47 | 87.013,77 |
| 6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS | 24.445,87 | 483,41 | 23.962,46 |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA | 24.445,87 | 483,41 | 23.962,46 |
| 6.2.1.2.1.05.02.01.001 - 6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Juros de Mora | 24.445,87 | 483,41 | 23.962,46 |
| 6.2.1.2.1.05.06 - 6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA | 44.926,37 | 7.790,71 | 37.135,66 |
| 6.2.1.2.1.05.06.01 - 6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA | 24.445,87 | 275,32 | 24.170,55 |
| 6.2.1.2.1.05.06.01.001 - 6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária | 24.445,87 | 275,32 | 24.170,55 |

| | | | |
|--|------------|------------|-----------|
| 6.2.1.2.1.05.06.09 - 6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS | 20.480,50 | 7.515,39 | 12.965,11 |
| 6.2.1.2.1.05.06.09.001 - 6.2.1.2.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.05.06.09.002 - 6.2.1.2.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ | 5.000,00 | 4.500,00 | 500,00 |
| 6.2.1.2.1.05.06.09.003 - 6.2.1.2.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral | 10.480,50 | 3.015,39 | 7.465,11 |
| 6.2.1.2.1.05.09 - 6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 84.000,00 | 58.084,35 | 25.915,65 |
| 6.2.1.2.1.05.09.02 - 6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 84.000,00 | 58.084,35 | 25.915,65 |
| 6.2.1.2.1.05.09.02.001 - 6.2.1.2.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança | 82.000,00 | 58.084,35 | 23.915,65 |
| 6.2.1.2.1.05.09.02.002 - 6.2.1.2.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01 - 6.2.1.2.1.06.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.01 - 6.2.1.2.1.06.01.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.2.1.06.01.01.001 - 6.2.1.2.1.06.01.01.001 - Auxílios - Intra Governamentais | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 179.394,10 | 145.520,55 | 33.873,55 |
| 6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 179.394,10 | 145.520,55 | 33.873,55 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 25.935,38 | 738,09 | 25.197,29 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições | 25.935,38 | 738,09 | 25.197,29 |
| 6.2.1.2.1.09.01.08 - 6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA | 153.458,72 | 144.782,46 | 8.676,26 |
| 6.2.1.2.1.09.01.08.006 - 6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Azuizada - PJ | 88.270,62 | 67.030,43 | 21.240,19 |

| | | | |
|--|------------|-----------|------------|
| 6.2.1.2.1.09.01.08.007 - 6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF | 65.188,10 | 77.752,03 | -12.563,93 |
| 6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL | 870.267,67 | 243,81 | 870.023,86 |
| 6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS | 31.996,83 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.2.2.02.01 - 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 31.996,83 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.2.2.02.01.01 - 6.2.1.2.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 31.996,83 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.2.2.02.01.01.005 - 6.2.1.2.2.02.01.01.005 - Veículos | 31.996,83 | 0,00 | 31.996,83 |
| 6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 838.270,84 | 0,00 | 838.270,84 |
| 6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 838.270,84 | 0,00 | 838.270,84 |
| 6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 838.270,84 | 0,00 | 838.270,84 |
| 6.2.1.2.2.05.01.01.001 - 6.2.1.2.2.05.01.01.001 - Auxílios | 838.270,84 | 0,00 | 838.270,84 |
| 6.2.1.2.2.09 - 6.2.1.2.2.09 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 243,81 | -243,81 |
| 6.2.1.2.2.09.01 - 6.2.1.2.2.09.01 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 0,00 | 243,81 | -243,81 |
| 6.2.1.2.2.09.01.01 - 6.2.1.2.2.09.01.01 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 0,00 | 243,81 | -243,81 |
| 6.2.1.2.2.09.01.01.002 - 6.2.1.2.2.09.01.01.002 - Restituição | 0,00 | 243,81 | -243,81 |

4.3.4 DESPESAS

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|--------------------|-----------|------|-----------|------|--------------------|------|---------------|------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | |
| | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |

| 1. Despesa de Pessoal | | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------------|------|---------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários | 306.135,47 | 353.185,13 | 306.135,47 | 353.185,13 | 0,00 | 0,00 | 306.135,47 | 353.185,13 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais | 20.120,72 | 52.501,37 | 20.120,72 | 52.501,37 | 0,00 | 0,00 | 20.120,72 | 52.501,37 |
| Demais elementos do grupo | 145.608,95 | 108.168,83 | 145.608,95 | 108.168,83 | 0,00 | 0,00 | 124.169,08 | 106.880,05 |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições | 26.387,78 | 22.533,67 | 26.387,78 | 22.533,67 | 0,00 | 0,00 | 26.387,78 | 22.533,67 |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 6.558,69 | 0,00 | 6.558,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.558,69 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | |
| | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS | 49.300,00 | 44.990,00 | 49.300,00 | 44.990,00 | 0,00 | 0,00 | 49.300,00 | 44.990,00 |
| Demais elementos do grupo | 5.799,46 | 29.895,30 | 5.799,46 | 29.895,30 | 0,00 | 0,00 | 5.799,46 | 29.895,30 |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

ANEXO - Evolução da Despesa - 2017 - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

ANEXO - Evolução da Receita - 2017 - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

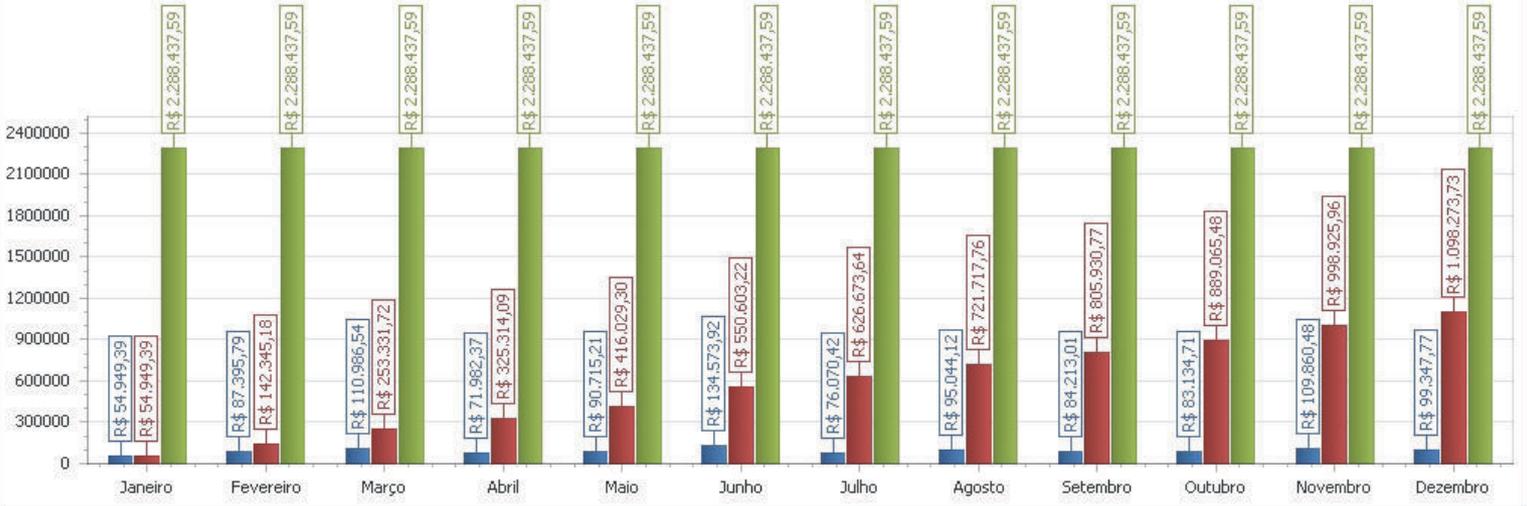
4.5 INDICADORES

ANEXO - Destinação de Recursos - 2017 - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Evolução da Despesa - 2017 - Anexo do tópico 4.4

Evolução da Despesa

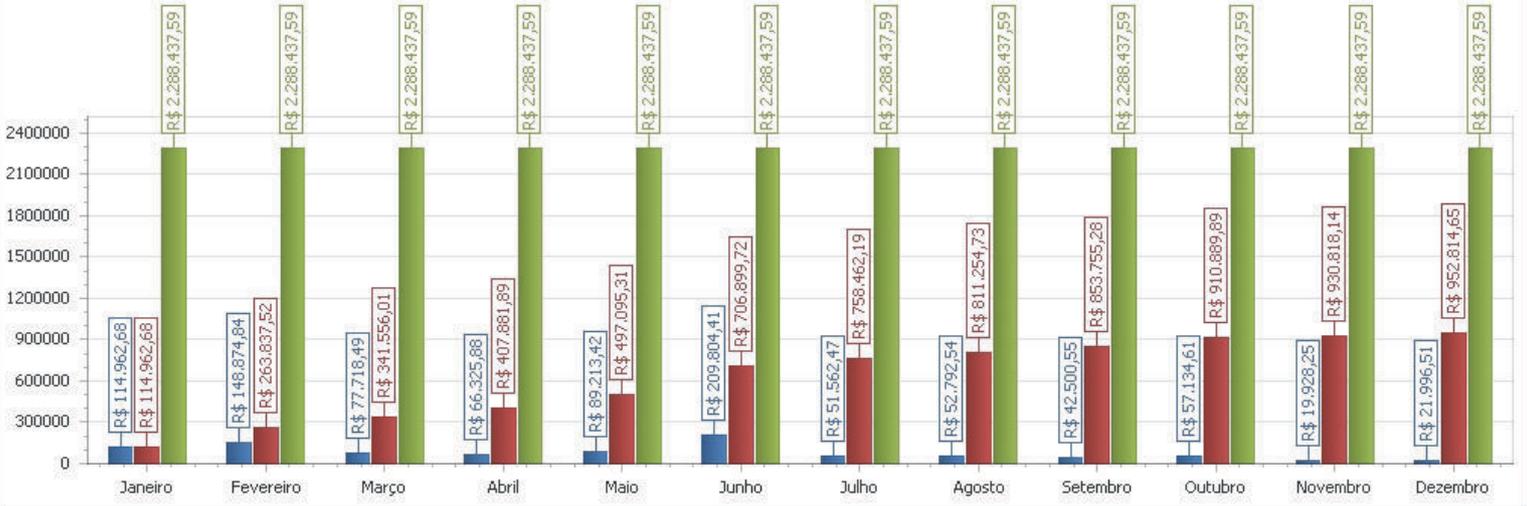
■ Valor da Despesa (valor do mês sobre o Acumulado do período)
■ Valor Acumulado (valor acumulado até o mês sobre o total orçado do período)
■ Total Orçado no período



Evolução da Receita - 2017 - Anexo do tópico 4.4

Evolução da Receita

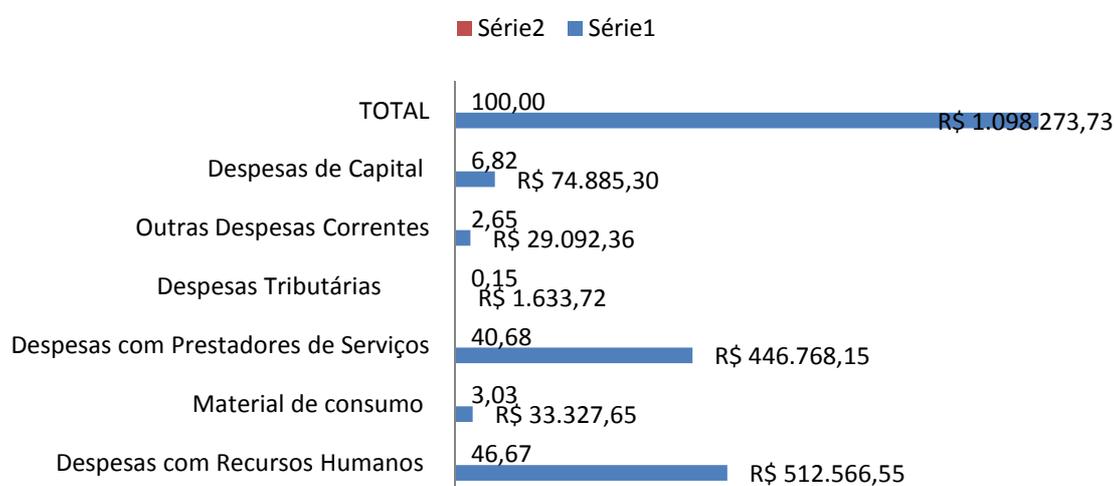
■ Valor da Receita (valor do mês sobre o Acumulado do período)
■ Valor Acumulado (valor acumulado até o mês sobre o total orçado do período)
■ Total orçado no período



Destinação de Recursos - 2017 - Anexo do tópico 4.5

| Despesas | VALORES - R\$ | % |
|---|------------------|--------|
| Despesas com Recursos Humanos | R\$ 512.566,55 | 46,67 |
| Material de consumo | R\$ 33.327,65 | 3,03 |
| Despesas com Prestadores de Serviços | R\$ 446.768,15 | 40,68 |
| Despesas Tributárias | R\$ 1.633,72 | 0,15 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 29.092,36 | 2,65 |
| Despesas de Capital | R\$ 74.885,30 | 6,82 |
| TOTAL | R\$ 1.098.273,73 | 100,00 |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS



5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, de acordo com a legislação de constituição, seguem hierarquização que reflete na fiscalização escalonada das atividades.

5.1 GOVERNANÇA

Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, de acordo com a legislação de constituição, seguem hierarquização que reflete na fiscalização escalonada das atividades. Assim, o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba, CRMV-PB é submetido a processos de auditorias anuais, justificando a análise de suas contas, processos administrativos e outras ações. Desse modo, diante da própria determinação legal, não há constituição de unidade de auditoria interna ou comitê de auditoria.

No entanto, a instituição, considerando o que diz a regulamentação legal imposta, possui comissão de prestação de contas, bem como comissão de licitação, tudo para atender os princípios da administração pública. As auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, os seus produtos servem de orientação na definição das políticas de ajustes das condutas administrativas em várias áreas para todo o sistema.

5.2 DIRIGENTES

Diretoria Executiva

Presidente
Domingos Fernandes Lugo Neto

Vice-Presidente
Severino Gonzaga Neto

Secretária-Geral
Valéria da Rocha Cavalcanti

Tesoureira:
Elisiane Marques Moreira Borges

5.3 AUDITORIA

As auditorias são realizadas anualmente pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV. Assim, considerando o exercício financeiro 2017, não há aplicação de relatório de auditoria disponível.

5.4 APURAÇÕES

Nada Consta

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Foi diagnosticada necessidade de implementação de novas práticas administrativas para o atingimento das metas institucionais. Assim, considerando necessário para implementação de indicadores que proporcionem real controle administrativo, a contratação de funcionários e qualificação de setores, proporcionando a otimização das atividades. Neste sentido, necessário justificar que a Unidade Jurisdicionada, convive com a necessidade de saneamento do quadro financeiro, razão da reavaliação de processos e procedimentos, bem como dos contratos de trabalho firmados em outras gestões, estes que não se adequam a norma estabelecida aos Conselhos Profissionais, enquanto Autarquias especiais.

5.6 REMUNERAÇÕES

O CRMVPB não promove quaisquer tipos de remuneração aos membros da diretoria e conselheiros. Assim os cargos relacionados a Diretoria dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária possuem natureza honorífica. Já os funcionários são pagos devidamente regidos pela CLT assim como os cargos comissionados.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

As demonstrações contábeis ora evidenciadas não foram submetidas a Auditoria Independente.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CRMV-PB não possui uma área especial de gestão, sua administração é orientada pelas normas regulamentadoras dos conselhos de fiscalização, instruções normativas e resoluções do CFMV e do Regional, pelo regimento interno e manuais de procedimentos administrativos emitido pelo CFMV.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

Funcionários - Efetivos:

Maria da Paz França de França - Analista - Nível A
Francisco Medeiros Maciel - Assistente - Nível B;
Hirana de Miranda Bezerra dos Santos - Assistente - Nível A;
Tiago Siqueira de Sousa - Assistente - Nível A
Alexsandro Correia Eleuterio - Assistente - Nível A
Jose Leandro da Costa Neto - Fiscal - Nível A
Pedro M. de Araújo Neves - Fiscal - Nível C
José Batista Sobrinho - Auxiliar - Nível A

Funcionários - Cargos Comissionados:

Alexandre Araújo Cavalcanti - Assessor Jurídico;
Francisco de Assis Ferreira de Macedo - Assessor Contábil;
Ivana Karla Lima de Lucena - Assessora Administrativa e
Taêta Alves de Castro Pena - Assessora de Comunicação

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba está dividido em cargos, definidos pela natureza dos serviços, de acordo com a estrutura de gestão definida no organograma. Caracteriza-se pela multifuncionalidade, visando o desenvolvimento e crescimento pessoal.

Análise Crítica

Os grupos ocupacionais existentes no CRMV-PB estão subdivididos em cargos, de acordo com a natureza das atividades exercidas em cada um. Cada grupo agrega um conjunto de funções que, embora distintas entre si, representam o mesmo nível de complexidade.

Informações adicionais

Nada consta

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 0 | 8 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 8 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 8 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 4 | 0 | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 4 | 8 | 0 | 0 |

Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologia do cargo | Área Meio | Área Fim |
|--|-----------|----------|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 6 | 2 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 6 | 2 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 6 | 2 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 6 | 2 |

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

A estrutura funcional do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMVPB obedece repartição funcional pré-definida, justificando a coordenação de atividades essenciais para atendimento dos jurisdicionados e da população em geral.

Análise Crítica

A estrutura dos cargos e comissões existentes no CRMV-PB são compostas pelos funcionários do quadro ou por Membros da Diretoria / Conselheiros.

Informações adicionais

Nada consta

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|

| | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|
| 1. Cargos em Comissão | 4 | 8 | 0 | 0 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 4 | 8 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 8 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 4 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2): | 4 | 8 | 0 | 0 |

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

São 08 funcionários efetivos, 04 comissionados e 3 estagiários

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A distribuição é feita de forma proporcional a quantidade de setores.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Nada consta

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Nada consta

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Nada consta

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

| Tipologias / Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas variáveis | | | | | | Despesas exercícios anteriores | Decisões Judiciais | Total |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios assist. e previd. | Demais despesas var. | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| 2017 | 241.692,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.692,29 |
| 2016 | 193.732,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.732,59 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | |
| 2017 | 133.124,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133.124,14 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
| 2016 | 113.578,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.578,68 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Visando reduzir o risco de acéscimo com ônus trabalhistas o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba, utilizou -se de procedimentos padrões a assegurar o bom funcionamento operacional da autarquia e respeito a legislação trabalhista.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Nada consta

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nada consta

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nada consta

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba, CRMV-PB, vem adotando medidas de aprimoramento importantes no relacionamento com a sociedade, seja em seus canais de acesso, na pesquisa de satisfação, seja na divulgação dos seus atos, ou em medidas de ações de acessibilidade à população em geral.

7.1 CANAIS DE ACESSO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária, CRMVPB, adotou medidas iniciais para possibilitar acessibilidade das informações institucionais através do site e das mídias sociais.

Canais de Acesso

Tipo de Canal: Site Institucional, Rede Social e Presencialmente na Sede do CRMVPB

Endereço / link de acesso: <http://crmvpb.org.br>

Horário de funcionamento: Segunda-feira à Sexta-Feira (12:00hs às 18:00)

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Através de aplicação de questionários durante os eventos, caixa de sugestões na recepção da entidade, mídia social e email, o CRMV/PB busca estar mais perto do seu público, ouvindo as sugestões e reclamações, buscando uma melhor interação entre o CRMV/PB e a sociedade.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O CRMV/PB disponibiliza acesso à informações por meio do seu Site institucional, que são encontradas na Aba “Transparência”, com informações de Calendário administrativo, informações do Setor financeiro, Licitações e Concurso Público.

Endereço do portal da transparência

<http://crmvpb.org.br/transparencia/>

Informações disponíveis ao Cidadão

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado Paraíba vem realizando um trabalho de desenvolver ainda mais o relacionamento com a sociedade, estendendo na Aba “Transparência”, outras informações, tais como, programas, ações, projetos e atividades implementadas, relatórios de gestão e entre outros.

Análise crítica

Nada consta.

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

O Conselho Regional de Medicina Veterinária, CRMVPB, adotou medidas iniciais para possibilitar acessibilidade das informações institucionais através do site e das mídias sociais.

Informações Adicionais

Em atendimento ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT, aplicáveis à realidade local, infere-se que o CRMV/PB ainda vem se adaptando à aplicação de tais legislações, à medida que estão sendo executadas as novas construções e reformas prediais. Desta forma, o CRMV/PB não está totalmente em acordo com as normas estabelecidas para garantir acesso fácil aos cidadãos portadores de alguma deficiência física. Visando Atender esta demanda o CRMVPB Iniciou o processo de licitação de reforma e ampliação da sede, de tal forma o projeto elaborado abrange as especificações necessárias para cumprir de maneira eficiente a legislação em vigor quanto a acessibilidade de seus usuários.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Quanto ao Desempenho Financeiro e Informações Contábeis referente ao ano 2017, os mesmos serão mensurados nos tópicos seguintes.

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

ANEXO - Evolução da Receita x Despesa - 2017 - Vide anexo do tópico 8.1 no final da seção

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Parcialmente**

Justificativa

Adotou-se parcialmente as Normas no exercício 2017, visando adaptar-se progressivamente diante dos estudos e adequações necessários para abranger integralmente a referida normatização no CRMV-PB. Assim foram mensurados ou aplicados as depreciações sobre os bens adquiridos no ano-calendário de 2017, deixando os demais bens adquiridos em períodos anteriores para serem reavaliados e conseqüentemente utilizando-se os métodos de depreciações abrangidos pelas normas NBCT16.9 e NBC T 16.10.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

A Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens, tomou-se como parâmetro as informações dos fornecedores e dos fabricantes, como também parâmetros administrativos

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens, tomou-se como parâmetro as informações dos fornecedores e dos fabricantes, como também parâmetros administrativos

Taxas utilizadas para os cálculos

Utilizou-se a taxa 20% (Vinte por cento) ao ano para os cálculos das depreciações no

exercício de 2017.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Quanto aos bens adquiridos nos exercícios de 2017 foram adotados os valores de mercado, ou seja, de acordo com os valores adquiridos. Já os bens adquiridos em períodos anteriores não sofreram alterações pois os mesmos ainda não foram reavaliados.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

O impacto ora mensurado na utilização dos critérios das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício restringe-se às depreciações evidenciadas nos exercícios de 2017.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Iniciou-se o estudo para viabilizar a construção de centro de custos em nosso sistema operacional, nos próximos exercícios, ou seja, entre o exercício financeiro 2018/2019.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Nome | Descrição |
|--|--|
| Balanço Financeiro.pdf | Balanço Financeiro |
| Balanço Orçamentário.pdf | Balanço Orçamentário |
| Balanço Patrimonial.pdf | Balanço Patrimonial |
| Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf | Demonstrativo do Fluxo de Caixa |
| Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf | Demonstrativo das Variações Patrimoniais |

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

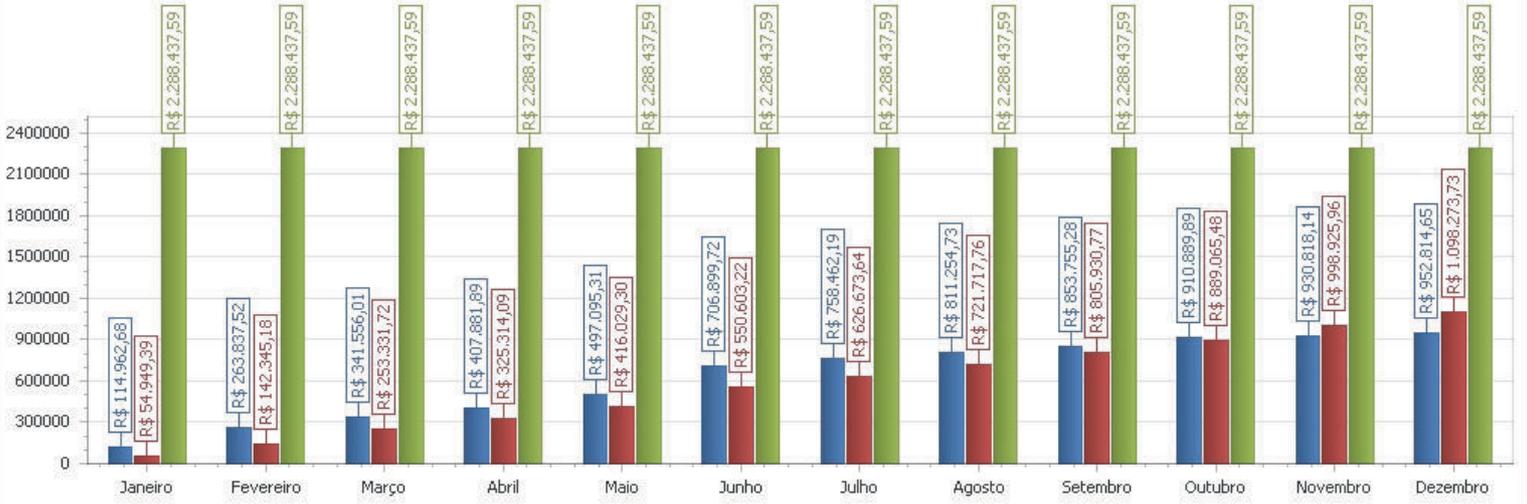
ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Evolução da Receita x Despesa - 2017 - Anexo do tópico 8.1

Evolução da Despesa X Receita

- Valor acumulado da receita no período
- Valor acumulado da despesa no período
- Total orçado no período para as despesas



Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 952.814,65 | 976.625,40 | Despesa Orçamentária | 1.101.270,76 | 919.173,98 |
| RECEITA REALIZADA | 952.814,65 | 976.625,40 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | | 1.140,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 952.570,84 | 976.625,40 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 2.997,03 | 23.496,24 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 82.529,23 | 91.117,34 | CREDITO EMPENHADO – PAGO | 1.098.273,73 | 894.537,74 |
| TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 82.529,23 | 91.117,34 | DESPESAS CORRENTES | 1.023.388,43 | 839.438,28 |
| TAXAS E EMOLUMENTOS | 82.529,23 | 91.117,34 | PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | 512.566,55 | 450.425,27 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 652.836,54 | 617.426,42 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 480.095,80 | 336.342,61 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 652.836,54 | 617.426,42 | TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS | 1.633,72 | 1.685,37 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 321.233,18 | 286.984,59 | DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 29.092,36 | 30.985,03 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 331.603,36 | 330.441,83 | DESPESAS DE CAPITAL | 74.885,30 | 55.099,46 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 5.326,05 | 11.611,87 | INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 74.885,30 | 55.099,46 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 5.326,05 | 11.611,87 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 20.000,00 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 5.326,05 | 11.611,87 | | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 66.358,47 | 82.921,92 | | | |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS | 483,41 | 1.886,15 | | | |
| JUROS DE MORA | 483,41 | 1.886,15 | | | |
| MULTA POR MORA | 7.790,71 | 12.902,93 | | | |
| MULTAS POR MORA | 275,32 | 811,67 | | | |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| OUTRAS MULTAS | 7.515,39 | 12.091,26 | | | |
| REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 58.084,35 | 68.132,84 | | | |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 58.084,35 | 68.132,84 | | | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 7.800,00 | | | |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | | 7.800,00 | | | |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | | 7.800,00 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 145.520,55 | 165.747,85 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 145.520,55 | 165.747,85 | | | |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 738,09 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA | 144.782,46 | 165.747,85 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 243,81 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 243,81 | | | | |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 243,81 | | | | |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 243,81 | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.187.417,83 | 1.234.573,51 | Pagamentos Extraorçamentários | 1.151.693,35 | 1.180.647,32 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 1.140,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 700,00 | 350,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 2.997,03 | 23.496,24 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 12.568,38 | 8.879,79 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 964.978,01 | 923.143,70 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 9.284,91 | 13.591,79 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 219.442,79 | 286.793,57 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.129.140,06 | 1.157.825,74 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 798.198,63 | 686.821,02 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 685.467,00 | 798.198,63 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 798.198,63 | 686.821,02 | Caixa e Equivalente de Caixa | 685.467,00 | 798.198,63 |
| Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | | |
| Total: | 2.938.431,11 | 2.898.019,93 | | 2.938.431,11 | 2.898.019,93 |

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES | 1.508.169,92 | 1.418.169,92 | 952.570,84 | -465.599,08 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 45.761,50 | 91.761,50 | 82.529,23 | -9.232,27 |
| TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 45.761,50 | 91.761,50 | 82.529,23 | -9.232,27 |
| TAXAS E EMOLUMENTOS | 45.761,50 | 91.761,50 | 82.529,23 | -9.232,27 |
| Taxas | 9.191,25 | 9.191,25 | 1.140,45 | -8.050,80 |
| Emolumentos | 36.570,25 | 82.570,25 | 81.388,78 | -1.181,47 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.051.706,70 | 947.706,70 | 652.836,54 | -294.870,16 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 1.051.706,70 | 947.706,70 | 652.836,54 | -294.870,16 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 434.686,77 | 344.686,77 | 321.233,18 | -23.453,59 |
| Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício | 426.163,50 | 336.163,50 | 314.739,09 | -21.424,41 |
| Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores | 8.523,27 | 8.523,27 | 6.494,09 | -2.029,18 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 617.019,93 | 603.019,93 | 331.603,36 | -271.416,57 |
| Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício | 604.921,50 | 584.921,50 | 322.968,04 | -261.953,46 |
| Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores | 12.098,43 | 18.098,43 | 8.635,32 | -9.463,11 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 25.935,38 | 35.935,38 | 5.326,05 | -30.609,33 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 25.935,38 | 35.935,38 | 5.326,05 | -30.609,33 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 25.935,38 | 35.935,38 | 5.326,05 | -30.609,33 |
| Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança | 25.935,38 | 25.935,38 | 3.676,05 | -22.259,33 |
| Taxa de Inscrição em Eventos | 0,00 | 10.000,00 | 1.650,00 | -8.350,00 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS | 114.372,24 | 153.372,24 | 66.358,47 | -87.013,77 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS | 24.445,87 | 24.445,87 | 483,41 | -23.962,46 |
| JUROS DE MORA | 24.445,87 | 24.445,87 | 483,41 | -23.962,46 |
| Juros de Mora | 24.445,87 | 24.445,87 | 483,41 | -23.962,46 |
| MULTA POR MORA | 29.926,37 | 44.926,37 | 7.790,71 | -37.135,66 |
| MULTAS POR MORA | 24.445,87 | 24.445,87 | 275,32 | -24.170,55 |
| Multas por Mora sobre Receita Tributária | 24.445,87 | 24.445,87 | 275,32 | -24.170,55 |
| OUTRAS MULTAS | 5.480,50 | 20.480,50 | 7.515,39 | -12.965,11 |
| Multas por Infração - PF | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 |
| Multas por Infração - PJ | 0,00 | 5.000,00 | 4.500,00 | -500,00 |
| Multa Eleitoral | 5.480,50 | 10.480,50 | 3.015,39 | -7.465,11 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 60.000,00 | 84.000,00 | 58.084,35 | -25.915,65 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 60.000,00 | 84.000,00 | 58.084,35 | -25.915,65 |
| Rendimentos sobre Aplicações em Poupança | 60.000,00 | 82.000,00 | 58.084,35 | -23.915,65 |
| Rendimentos sobre Aplicações em Fundos | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | -2.000,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| Auxílios - Intra Governamentais | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 270.394,10 | 179.394,10 | 145.520,55 | -33.873,55 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 270.394,10 | 179.394,10 | 145.520,55 | -33.873,55 |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 25.935,38 | 25.935,38 | 738,09 | -25.197,29 |
| Indenizações e/ou Restituições | 25.935,38 | 25.935,38 | 738,09 | -25.197,29 |
| DÍVIDA ATIVA | 244.458,72 | 153.458,72 | 144.782,46 | -8.676,26 |
| Dívida Ativa Ajuizada - PJ | 188.270,62 | 88.270,62 | 67.030,43 | -21.240,19 |
| Dívida Ativa Ajuizada - PF | 56.188,10 | 65.188,10 | 77.752,03 | 12.563,93 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------|---------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | | 780.267,67 | 870.267,67 | 243,81 | -870.023,86 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 31.996,83 | 31.996,83 | 0,00 | -31.996,83 | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 31.996,83 | 31.996,83 | 0,00 | -31.996,83 | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 31.996,83 | 31.996,83 | 0,00 | -31.996,83 | | |
| Veículos | | 31.996,83 | 31.996,83 | 0,00 | -31.996,83 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 748.270,84 | 838.270,84 | 0,00 | -838.270,84 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 748.270,84 | 838.270,84 | 0,00 | -838.270,84 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 748.270,84 | 838.270,84 | 0,00 | -838.270,84 | | |
| Auxílios | | 748.270,84 | 838.270,84 | 0,00 | -838.270,84 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 243,81 | 243,81 | | |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | 243,81 | 243,81 | | |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | 243,81 | 243,81 | | |
| Restituição | | 0,00 | 0,00 | 243,81 | 243,81 | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | 2.288.437,59 | 2.288.437,59 | 952.814,65 | -1.335.622,94 | | |
| DÉFICIT | | 0,00 | 0,00 | 148.456,11 | 148.456,11 | | |
| TOTAL | | 2.288.437,59 | 2.288.437,59 | 1.101.270,76 | -1.187.166,83 | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | | 1.508.169,92 | 1.418.169,92 | 1.026.385,46 | 1.026.385,46 | 1.023.388,43 | 391.784,46 |
| PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | 599.020,28 | 598.620,28 | 513.855,33 | 513.855,33 | 512.566,55 | 84.764,95 |
| PESSOAL | | 459.295,62 | 458.895,62 | 438.135,02 | 438.135,02 | 438.135,01 | 20.760,60 |
| PESSOAL | | 459.295,62 | 458.895,62 | 438.135,02 | 438.135,02 | 438.135,01 | 20.760,60 |
| Salários | | 358.140,13 | 357.740,13 | 353.185,13 | 353.185,13 | 353.185,13 | 4.555,00 |
| Férias Vencidas e Proporcionais | | 60.408,79 | 60.408,79 | 52.501,37 | 52.501,37 | 52.501,37 | 7.907,42 |
| 13º Salário | | 40.746,70 | 40.746,70 | 32.448,52 | 32.448,52 | 32.448,51 | 8.298,18 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| ENCARGOS PATRONAIS | 90.030,54 | 90.030,54 | 48.038,90 | 48.038,90 | 47.413,10 | 41.991,64 |
| ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 90.030,54 | 90.030,54 | 48.038,90 | 48.038,90 | 47.413,10 | 41.991,64 |
| Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador | 84.704,08 | 84.704,08 | 43.722,11 | 43.722,11 | 43.722,11 | 40.981,97 |
| Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento | 5.326,46 | 5.326,46 | 4.316,79 | 4.316,79 | 3.690,99 | 1.009,67 |
| ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 38.399,99 | 38.399,99 | 19.824,24 | 19.824,24 | 19.824,24 | 18.575,75 |
| ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 38.399,99 | 38.399,99 | 19.824,24 | 19.824,24 | 19.824,24 | 18.575,75 |
| FGTS | 38.399,99 | 38.399,99 | 19.824,24 | 19.824,24 | 19.824,24 | 18.575,75 |
| BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS | 11.294,13 | 11.294,13 | 7.857,17 | 7.857,17 | 7.194,20 | 3.436,96 |
| BENEFICIOS A PESSOAL | 11.294,13 | 11.294,13 | 7.857,17 | 7.857,17 | 7.194,20 | 3.436,96 |
| Auxílio e Vale Transporte | 11.294,13 | 11.294,13 | 7.857,17 | 7.857,17 | 7.194,20 | 3.436,96 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 813.308,98 | 713.708,98 | 481.804,05 | 481.804,05 | 480.095,80 | 231.904,93 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 132.517,45 | 105.917,45 | 75.271,84 | 75.271,84 | 74.972,84 | 30.645,61 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 132.517,45 | 105.917,45 | 75.271,84 | 75.271,84 | 74.972,84 | 30.645,61 |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 35.021,20 | 35.021,20 | 34.390,77 | 34.390,77 | 34.390,77 | 630,43 |
| Gás e Outros Materiais Engarrafados | 355,27 | 355,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355,27 |
| Gêneros de Alimentação | 3.552,75 | 8.052,75 | 3.372,00 | 3.372,00 | 3.073,00 | 4.680,75 |
| Material de Expediente | 26.645,60 | 16.645,60 | 16.095,59 | 16.095,59 | 16.095,59 | 550,01 |
| Material de Processamento de Dados | 8.881,87 | 8.881,87 | 2.732,96 | 2.732,96 | 2.732,96 | 6.148,91 |
| Material de Copa e Cozinha | 2.664,56 | 2.664,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.664,56 |
| Material de Limpeza e Produtos de Higienização | 3.552,75 | 4.552,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.552,75 |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | 1.776,37 | 3.676,37 | 896,50 | 896,50 | 896,50 | 2.779,87 |
| Material Elétrico e Eletrônico | 3.526,10 | 3.526,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.526,10 |
| Material p/ Manutenção de Veículos | 17.763,73 | 7.763,73 | 3.284,92 | 3.284,92 | 3.284,92 | 4.478,81 |
| Outros Materias de Consumo | 28.777,25 | 14.777,25 | 14.499,10 | 14.499,10 | 14.499,10 | 278,15 |
| SERVIÇOS | 680.791,53 | 607.791,53 | 406.532,21 | 406.532,21 | 405.122,96 | 201.259,32 |
| DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS | 36.304,94 | 55.504,94 | 44.351,25 | 44.351,25 | 44.351,25 | 11.153,69 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Diárias para Empregados - no País | 36.304,94 | 55.504,94 | 44.351,25 | 44.351,25 | 44.351,25 | 11.153,69 |
| DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS | 8.881,87 | 19.681,87 | 6.670,00 | 6.670,00 | 6.670,00 | 13.011,87 |
| Diárias para Colaboradores Eventuais - no País | 8.881,87 | 19.681,87 | 6.670,00 | 6.670,00 | 6.670,00 | 13.011,87 |
| DIARIAS DE CONSELHEIROS | 33.191,53 | 84.191,53 | 82.195,00 | 82.195,00 | 82.195,00 | 1.996,53 |
| Diárias para Conselheiros - no País | 33.191,53 | 84.191,53 | 82.195,00 | 82.195,00 | 82.195,00 | 1.996,53 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 183.586,11 | 102.786,11 | 54.661,66 | 54.661,66 | 54.661,66 | 48.124,45 |
| Seleção e Treinamento - PF | 8.881,87 | 1.881,87 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 481,87 |
| Limpeza e Conservação - PF | 444,09 | 444,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 444,09 |
| Vigilância Ostensiva - PF | 4.440,93 | 440,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 440,93 |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF | 3.552,75 | 52,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,75 |
| Manutenção e Conservação de Veículos - PF | 8.704,21 | 704,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 704,21 |
| Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF | 7.194,31 | 394,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 394,31 |
| Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PF | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF | 1.776,37 | 1.776,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.776,37 |
| Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF | 2.664,56 | 2.664,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.664,56 |
| Condomínios - PF | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| Estagiários - PF | 17.408,46 | 30.408,46 | 21.016,66 | 21.016,66 | 21.016,66 | 9.391,80 |
| Locação de Imóveis - PF | 1.332,28 | 3.332,28 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.332,28 |
| Locação de Bens Móveis e Intangíveis - PF | 2.220,47 | 2.220,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.220,47 |
| Fornecimento de Alimentação - PF | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - PF | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| Fretes e Transporte de Encomendas - PF | 444,09 | 1.644,09 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 144,09 |
| Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF | 10.658,24 | 17.158,24 | 14.960,00 | 14.960,00 | 14.960,00 | 2.198,24 |
| Hospedagens - PF | 2.220,47 | 1.220,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.220,47 |
| Serviços Gráficos e Editoriais - PF | 3.552,75 | 3.552,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.552,75 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Ajuda de Custo - PF | 3.552,75 | 5.052,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.052,75 |
| Verba de Representação - PF | 20.428,29 | 12.428,29 | 1.080,00 | 1.080,00 | 1.080,00 | 11.348,29 |
| Verba Indenizatória | 0,00 | 13.000,00 | 12.705,00 | 12.705,00 | 12.705,00 | 295,00 |
| Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF | 80.556,46 | 856,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 856,46 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 418.827,08 | 345.627,08 | 218.654,30 | 218.654,30 | 217.245,05 | 126.972,78 |
| Auditoria Externa - PJ | 16.524,40 | 524,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 524,40 |
| Telecomunicações Fixa - PJ | 4.806,17 | 4.806,17 | 2.763,15 | 2.763,15 | 2.763,15 | 2.043,02 |
| Telecomunicações Móvel - PJ | 4.806,17 | 12.806,17 | 10.741,99 | 10.741,99 | 10.741,99 | 2.064,18 |
| Correspondências - PJ | 30.198,35 | 35.198,35 | 30.191,46 | 30.191,46 | 30.191,46 | 5.006,89 |
| Outros Serviços de Comunicação - PJ | 6.572,58 | 6.572,58 | 1.089,72 | 1.089,72 | 1.089,72 | 5.482,86 |
| Outros Serviços de Publicidade - PJ | 11.013,51 | 17.013,51 | 13.497,07 | 13.497,07 | 13.497,07 | 3.516,44 |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ | 4.085,66 | 4.085,66 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.085,66 |
| Manutenção e Conservação de Veículos - PJ | 8.704,23 | 8.704,23 | 1.534,58 | 1.534,58 | 1.534,58 | 7.169,65 |
| Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ | 7.194,31 | 7.194,31 | 6.600,00 | 6.600,00 | 6.050,00 | 594,31 |
| Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ | 888,19 | 5.388,19 | 740,00 | 740,00 | 740,00 | 4.648,19 |
| Manutenção e Conservação de Software - PJ | 0,00 | 7.000,00 | 6.635,11 | 6.635,11 | 6.365,86 | 364,89 |
| Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ | 1.776,37 | 1.776,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.776,37 |
| Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ | 4.440,93 | 4.440,93 | 1.520,00 | 1.520,00 | 1.520,00 | 2.920,93 |
| Serviços de Limpeza e Conservação - PJ | 444,09 | 444,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 444,09 |
| Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ | 11.546,43 | 11.546,43 | 2.181,74 | 2.181,74 | 2.181,74 | 9.364,69 |
| Serviços de Água e Esgoto - PJ | 1.865,19 | 2.565,19 | 1.437,83 | 1.437,83 | 1.437,83 | 1.127,36 |
| Serviços de Energia Elétrica - PJ | 9.797,91 | 9.797,91 | 8.214,90 | 8.214,90 | 8.214,90 | 1.583,01 |
| Fornecimento de Alimentação - PJ | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| Locação de Imóveis - PJ | 30.291,30 | 8.291,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.291,30 |
| Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ | 9.770,05 | 9.770,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.770,05 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|------------------------|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| PJ | Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - | 20.872,39 | 5.872,39 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 872,39 |
| | Desenvolvimento de Software - PJ | 1.776,37 | 1.776,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.776,37 |
| | Frete e Transporte de Encomendas - PJ | 444,09 | 7.244,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.244,09 |
| | Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ | 2.664,56 | 2.664,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.664,56 |
| | Condomínios - PJ | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| | Confecção de Uniformes - PJ | 888,19 | 888,19 | 720,00 | 720,00 | 720,00 | 168,19 |
| | Festividades e Homenagens - PJ | 8.881,87 | 8.881,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.881,87 |
| | Hospedagens de Empregados - PJ | 2.220,47 | 2.220,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.220,47 |
| | Hospedagens de Conselheiros - PJ | 2.220,47 | 2.220,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.220,47 |
| | Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ | 2.220,47 | 2.220,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.220,47 |
| | Seguros em Geral - PJ | 10.658,24 | 6.658,24 | 3.917,65 | 3.917,65 | 3.917,65 | 2.740,59 |
| | Seleção e Treinamento - PJ | 619,67 | 619,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 619,67 |
| | Serviços Bancários - PJ | 27.533,79 | 27.533,79 | 25.282,35 | 25.282,35 | 25.282,35 | 2.251,44 |
| | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| | Serviços Gráficos e Editoriais - PJ | 16.697,91 | 16.697,91 | 3.167,00 | 3.167,00 | 3.117,00 | 13.530,91 |
| | Taxa de Administração - PJ | 1.776,37 | 2.576,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.576,37 |
| | Passagens para o País - PJ | 107.408,62 | 70.408,62 | 66.768,66 | 66.768,66 | 66.768,66 | 3.639,96 |
| | Outros Serviços Prestados - PJ | 44.553,19 | 26.553,19 | 24.651,09 | 24.651,09 | 24.111,09 | 1.902,10 |
| | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 43.087,38 | 43.087,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.087,38 |
| | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 43.087,38 | 43.087,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.087,38 |
| | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 1.776,37 | 21.776,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.776,37 |
| | Auxílios - Transferências Intragovernamentais | 1.776,37 | 21.776,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.776,37 |
| | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 41.311,01 | 21.311,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.311,01 |
| | Auxílios - Transferência a Instiuições Privadas | 41.311,01 | 21.311,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.311,01 |
| | TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS | 4.174,49 | 4.174,49 | 1.633,72 | 1.633,72 | 1.633,72 | 2.540,77 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 4.174,49 | 4.174,49 | 1.633,72 | 1.633,72 | 1.633,72 | 2.540,77 |
| IMPOSTOS | 1.776,38 | 1.776,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.776,38 |
| IPTU | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| IPVA | 888,19 | 888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888,19 |
| TAXAS | 2.398,11 | 2.398,11 | 1.633,72 | 1.633,72 | 1.633,72 | 764,39 |
| Taxa de Limpeza Pública | 1.509,92 | 1.509,92 | 917,03 | 917,03 | 917,03 | 592,89 |
| Taxa de Licenciamento de Veículo | 888,19 | 888,19 | 716,69 | 716,69 | 716,69 | 171,50 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 48.578,79 | 58.578,79 | 29.092,36 | 29.092,36 | 29.092,36 | 29.486,43 |
| FATOS GERADORES DIVERSOS | 48.578,79 | 58.578,79 | 29.092,36 | 29.092,36 | 29.092,36 | 29.486,43 |
| DESPESAS JUDICIAIS | 9.874,33 | 9.874,33 | 6.558,69 | 6.558,69 | 6.558,69 | 3.315,64 |
| Custas | 9.874,33 | 9.874,33 | 6.558,69 | 6.558,69 | 6.558,69 | 3.315,64 |
| DEMAIS DESPESAS | 38.704,46 | 48.704,46 | 22.533,67 | 22.533,67 | 22.533,67 | 26.170,79 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 9.414,78 | 9.414,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.414,78 |
| Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e | 8.863,89 | 8.863,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.863,89 |
| Indenizações, Restituições e Reposições | 20.425,79 | 30.425,79 | 22.533,67 | 22.533,67 | 22.533,67 | 7.892,12 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 780.267,67 | 870.267,67 | 74.885,30 | 74.885,30 | 74.885,30 | 795.382,37 |
| INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 780.267,67 | 870.267,67 | 74.885,30 | 74.885,30 | 74.885,30 | 795.382,37 |
| INVESTIMENTOS | 780.267,67 | 870.267,67 | 74.885,30 | 74.885,30 | 74.885,30 | 795.382,37 |
| BENS IMÓVEIS | 606.966,84 | 753.983,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 753.983,85 |
| OBRAS EM ANDAMENTO | 606.966,84 | 753.983,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 753.983,85 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 173.300,83 | 116.283,82 | 74.885,30 | 74.885,30 | 74.885,30 | 41.398,52 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 35.750,00 | 5.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.750,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 29.000,00 | 37.000,00 | 29.895,30 | 29.895,30 | 29.895,30 | 7.104,70 |
| INSTALAÇÕES | 29.828,87 | 811,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 811,86 |
| UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| VEÍCULOS | 75.000,00 | 69.000,00 | 44.990,00 | 44.990,00 | 44.990,00 | 24.010,00 |
| SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 3.221,96 | 3.221,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.221,96 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 2.288.437,59 | 2.288.437,59 | 1.101.270,76 | 1.101.270,76 | 1.098.273,73 | 1.187.166,83 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.288.437,59 | 2.288.437,59 | 1.101.270,76 | 1.101.270,76 | 1.098.273,73 | 1.187.166,83 |

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|--------------------------|---|---------------|---------------|-------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.140,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 440,00 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 1.140,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 440,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 1.140,00 | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 440,00 |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|--|-----------------------------|--|------------------|-------------|------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 10.411,23 | 23.496,24 | 12.568,38 | 0,00 | 21.339,09 |
| PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | 9.784,72 | 21.439,87 | 10.512,01 | 0,00 | 20.712,58 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 626,51 | 1.765,95 | 1.765,95 | 0,00 | 626,51 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 290,42 | 290,42 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 10.411,23 | 23.496,24 | 12.568,38 | 0,00 | 21.339,09 |

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|---------------------|---------------------|--|-------------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 724.892,33 | 818.046,13 | PASSIVO CIRCULANTE | 190.483,88 | 145.167,77 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 685.467,00 | 798.198,63 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 36.783,40 | 36.269,25 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | 17.556,55 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO | 23.443,06 | 15.561,72 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 | 2.056,37 |
| INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 22.046,72 | 19.379,29 |
| ESTOQUE | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 45.367,60 | 45.367,60 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 33.538,82 | 4.285,78 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 86.286,16 | 42.095,26 |
| ATIVO NAO-CIRCULANTE | 1.724.980,76 | 1.651.624,46 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 1.391.274,03 | 1.391.274,03 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CREDITOS A LONGO PRAZO | 1.391.274,03 | 1.391.274,03 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 1.403,85 | 1.403,85 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 1.403,85 | 1.403,85 | OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 331.141,21 | 257.784,91 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MOVEIS | 318.719,78 | 221.363,48 | DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMOVEIS | 87.000,00 | 87.000,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS | 74.578,57 | 50.578,57 | | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 1.161,67 | 1.161,67 | | 0,00 | 0,00 |
| SOFTWARES | 2.806,70 | 2.806,70 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) AMORTIZACAO ACUMULADA | 1.645,03 | 1.645,03 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 190.483,88 | 145.167,77 |

| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| | | Especificação | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| | | Ajuste de avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| | | Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| | | Resultados Acumulados | | 2.259.389,21 | 2.324.502,82 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.259.389,21 | 2.324.502,82 |
| TOTAL | 2.449.873,09 | 2.469.670,59 | TOTAL | 2.449.873,09 | 2.469.670,59 |
| ATIVO FINANCEIRO | 2.439.316,75 | 2.468.170,36 | PASSIVO FINANCEIRO | 145.556,28 | 78.566,77 |
| ATIVO PERMANENTE | 10.556,34 | 1.500,23 | PASSIVO PERMANENTE | 45.367,60 | 67.741,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 2.258.949,21 | 2.323.362,82 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|--|------------------------|---------------------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | | Saldo do Atos Potenciais Passivos | | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|------------------------|---------------------------|
| Superávit Financeiro | 2.293.760,47 | 2.389.603,59 |

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

| VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 935.244,16 | 976.625,40 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.000.357,77 | 881.559,04 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 82.529,23 | 91.117,34 | PESSOAL E ENCARGOS | 497.545,93 | 471.198,88 |
| TAXAS | 82.529,23 | 91.117,34 | REMUNERACAO A PESSOAL | 422.682,79 | 355.041,94 |
| TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 82.529,23 | 91.117,34 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS | 422.682,79 | 355.041,94 |
| CONTRIBUICOES | 635.509,86 | 617.426,42 | ENCARGOS PATRONAIS | 67.863,14 | 104.786,79 |
| CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 635.509,86 | 617.426,42 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 48.038,90 | 86.173,98 |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS | 635.509,86 | 617.426,42 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 19.824,24 | 18.612,81 |
| EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 5.326,05 | 11.611,87 | BENEFICIOS A PESSOAL | 6.900,00 | 11.370,15 |
| EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS | 5.326,05 | 11.611,87 | BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS | 6.900,00 | 11.370,15 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS | 5.326,05 | 11.611,87 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 100,00 | 0,00 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 66.358,47 | 82.921,92 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 100,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 483,41 | 1.886,15 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 472.185,76 | 357.399,34 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 483,41 | 1.886,15 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 75.271,84 | 47.544,30 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 65.875,06 | 81.035,77 | CONSUMO DE MATERIAL | 75.271,84 | 47.544,30 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 65.875,06 | 81.035,77 | SERVICOS | 396.913,92 | 288.943,55 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 7.800,00 | DIARIAS | 133.216,25 | 83.840,52 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 7.800,00 | SERVICOS TERCEIROS - PF | 54.661,66 | 49.424,26 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 7.800,00 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | 209.036,01 | 155.678,77 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 145.520,55 | 165.747,85 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 0,00 | 20.911,49 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 145.520,55 | 165.747,85 | DEPRECIACAO | 0,00 | 20.911,49 |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES | 738,09 | 0,00 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS | 0,00 | 20.000,00 |
| DIVIDA ATIVA | 144.782,46 | 165.747,85 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 20.000,00 |
| | | | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA | 0,00 | 20.000,00 |
| | | | TRIBUTARIAS | 1.633,72 | 1.685,37 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 1.633,72 | 1.685,37 |
| | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 1.633,72 | 1.685,37 |
| | | | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 28.992,36 | 31.275,45 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|--|---------------------|--------------------|
| | | | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 28.992,36 | 31.275,45 |
| | | | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 28.992,36 | 31.275,45 |
| Total das Variações Ativas : | 935.244,16 | 976.625,40 | Total das Variações Passivas : | 1.000.357,77 | 881.559,04 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | | |
| Déficit do Exercício | 65.113,61 | | Superávit do Exercício | | 95.066,36 |
| Total | 1.000.357,77 | 976.625,40 | Total | 1.000.357,77 | 976.625,40 |

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 74.885,30 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITAS CORRENTES | 952.570,84 | 976.625,40 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 82.529,23 | 91.117,34 |
| TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 82.529,23 | 91.117,34 |
| TAXAS E EMOLUMENTOS | 82.529,23 | 91.117,34 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 652.836,54 | 617.426,42 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 652.836,54 | 617.426,42 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 321.233,18 | 286.984,59 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 331.603,36 | 330.441,83 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 5.326,05 | 11.611,87 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 5.326,05 | 11.611,87 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 5.326,05 | 11.611,87 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 66.358,47 | 82.921,92 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS | 483,41 | 1.886,15 |
| JUROS DE MORA | 483,41 | 1.886,15 |
| MULTA POR MORA | 7.790,71 | 12.902,93 |
| MULTAS POR MORA | 275,32 | 811,67 |
| OUTRAS MULTAS | 7.515,39 | 12.091,26 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 58.084,35 | 68.132,84 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 58.084,35 | 68.132,84 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 7.800,00 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 7.800,00 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 7.800,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 145.520,55 | 165.747,85 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 145.520,55 | 165.747,85 |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 738,09 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA | 144.782,46 | 165.747,85 |
| OUTROS INGRESSOS | 1.184.420,80 | 1.209.937,27 |
| DESEMBOLSOS | | |
| CREDITO EMPENHADO – PAGO | 1.098.273,73 | 894.537,74 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.023.388,43 | 839.438,28 |
| PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | 512.566,55 | 450.425,27 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 480.095,80 | 336.342,61 |
| TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS | 1.633,72 | 1.685,37 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 29.092,36 | 30.985,03 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 20.000,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 1.151.693,35 | 1.180.647,32 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -38.090,14 | 166.477,07 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 243,81 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 243,81 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES | 243,81 | 0,00 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| DESEMBOLSOS | | |
| INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 74.885,30 | 55.099,46 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -74.641,49 | -55.099,46 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -112.731,63 | 111.377,61 |
| | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 798.198,63 | 686.821,02 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 685.467,00 | 798.198,63 |

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRM/PB não recebeu quaisquer determinações e/ou recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Não houveram recomendações do TCU anteriormente direcionadas á este Conselho.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Considerando avaliação interna à recomendação para realização de procedimentos licitatórios que permitam a aquisição de bens e serviços em maior escala. Deste modo, restou justificado que, as medidas licitatórias realizadas observaram a disponibilidade financeira e orçamentária da unidade. Assim, a reordenação administrativa depende da disponibilidade de recursos para centralização das contratações.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Este Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMV/PB não adotou medidas administrativas para apuração de responsabilidades no exercício a que se refere esta prestação de contas, em razão de não terem sido identificados quaisquer atos que causassem danos ao erário.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nada consta

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Ata da Assembleia Geral - 2017 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Ata da Assembleia Geral - 2017 - Anexo do tópico 11.1



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ATA DA CCXIX (DUCENTÉSIMA DECIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV- PBXX

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito realizou-se a CCXIX (Ducentésima Decima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em João Pessoa/PB, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: do Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 – Presidente,, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV- PB Nº 00729 – Secretária Geral, da Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 – Tesoureira e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752, o Méd. Vet. Otavio Brilhante – CRMV-PB nº 0535 e o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827. Dos Conselheiros Suplentes: o Méd. Vet. Louis Helvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569 que substituiu um dos Conselheiros Titulares. Sendo justificadas as ausências da Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960 e do Zoot. Severino Gonzaga Neto Vice-Presidente - CRMV-PB Nº 00208Z por motivo de saúde e trabalho, respectivamente. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente saudou a todos e deu por aberta a CCXIX (Ducentésima Décima Nona) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), apresentou a Médica Veterinária Clélia Nunes Pereira presente nesta sessão, em seguida iniciou com a leitura e aprovação da ata da CCXVIII (Ducentésima Décima Oitava) Sessão Plenária ordinária deste Conselho.....

3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.2 – Apresentação da Prestação de Contas Anual do exercício 2017 do CRMV-PB pela assessoria contábil: Foi apresentado pelo assessor contábil a Prestação de Contas anual detalhada, onde a Receita foi de R\$ 952.814,654 (100%), a Despesa R\$ 1.098.273,73 (115,40%) e o Déficit de R\$ 145.459,08 (15,26%). Saldo total disponível de R\$ 685.467,10. Foi colocado para discussão e aprovação, a Prestação de Contas foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.....

Certifico que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da ata arquivada na Sede do CRMV-PB. João Pessoa-PB, 07 de Maio, de dois mil e dezoito. XXX

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti - Secretária Geral - CRMV-PB Nº 0729-VP

Assinatura(s)

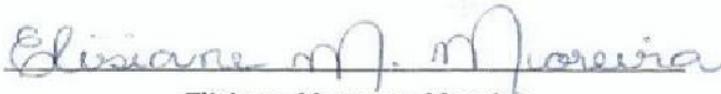


Domingos Fernandes Lugo

Presidente

CRMV/PB 763

024.133.584-12



Elisiane Marques Moreira

Tesoureira

CRMV/PB 710

025.997.624-56



Francisco de Assis F de Macedo

Contador

CBCPB 009084/SLB

033.709.204-24

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico 12.1

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas - CTC do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame dos Documentos e das Demonstrações Contábeis, relativo ao Ano 2017 (Meses: Janeiro a Dezembro de 2017) concluiu que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido à aprovação em Plenária deste Conselho.

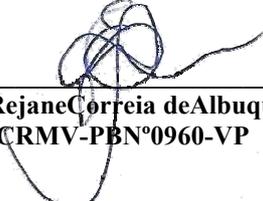
João Pessoa, 31 de Dezembro de 2017.



Hamilton Gonçalves Botelho –
CRMV-PBN°0955-VP



Wlamir Araujo e Silva
CRMV-PB N°0772-VP



Ericka Rejane Correia de Albuquerque
CRMV-PBN°0960-VP

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

O CONSELHO NÃO TEM COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA, EXISTE UMA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

O CONSELHO NÃO TEM COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA, EXISTE UMA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

O CONSELHO NÃO TEM COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA, EXISTE UMA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1



Serviço Público Federal,
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

I – Rol de Responsáveis

| Nome dos Responsáveis | Endereço Residencial | Cargo | CPF / RG | Período de Gestão | Investidura |
|--|---|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--|
| Domingos Fernandes Lugo Neto – CRMV-PB N°0793-VP | Av. São Rafael, 745 – Castelo Branco – Cep:58050-020 – João Pessoa-PB | Presidente | 024.133.584-12 1.812.096 SSP/PB | 17.08.16 à 16.08.19 | Ata Final de Apuração C.E.R 17.06.16 |
| Severino Gonzaga Neto – CRMV-PB N°0208-ZP | Rua Fernando dos Santos Leal, 811 - Cid. Universitária - Areia/PB - Cep: 58397-000 | Vice-Presidente | 727.383.914-00 1.355.170 - SSP/PB | 17.08.16 à 16.08.19 | Ata Final de Apuração C.E.R 17.06.16 |
| Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB N°0710-VP | Rua Hildebrando Tourinho, 570/A P 402 – Manaíra - Cep: 58032-080 – João Pessoa-PB | Tesoureiro | 025.997.624-56 1.884.223 - SSP/PB | 17.08.16 à 16.08.19 | Ata Final de Apuração C.E.R 17.06.16 |
| Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV-PB N°0729-VP | Rua Hortêncio Osterne Carneiro, 562 AP 202 - Bessa – Cep: 58035-120 - João Pessoa-PB | Secretária Geral | 977.564.234-53 1.567.489 - SSP/PB | 17.08.16 à 16.08.19 | Ata Final de Apuração C.E.R 17.06.16 |
| Hamilton Gonçalves Botelho – CRMV-PB N°0955-VP | Av. Manoel Moraes, 320 – Manaíra – Cep: 58038-230 – João Pessoa-PB | Presidente da C.T.C | 035.378.774-47 3.974.181 SSP/PB | 09.05.17 à 31.12.17 | Ata Ordinária n° CCVII 08.05.17 |
| Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N°0772-VP | Rua Joao Fernandes de Lima, 475 – Centro – Cep: 58225-000 – Solânea-PB | Membro Titular da C.T.C | 518.161.994-00 1.081.795 SSP/PB | 09.05.17 à 31.12.17 | Ata Ordinária n° CCVII 08.05.17 |
| Ericka Rejane Correia de Albuquerque CRMV-PB N°0960-VP | Rua Coronel Miguel Satyro, 401 AP 302 – Cabo Branco – Cep:58045-110 – João Pessoa-PB | Membro Titular da C.T.C | 008.928.574-39 4.759.372 SSP/PE | 09.05.17 à 31.12.17 | Ata Ordinária n° CCVII 08.05.17 |
| Debora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB N°0693-VP | Av. Juarez Távora, 1745 - Torre - Cep:58040-021 – João Pessoa/PB | Membro Suplente da C.T.C | 930.109.314-68 1.658.340 SSP/PB | 09.05.17 à 31.12.17 | Ata Ordinária n° CCVII 08.05.17 |
| Wendell José de Lima Melo CRMV-PB N°0252-ZP | Rua Joaquim Da Silva Zeca, 514 - Santo Antonio - Cep:58406-035 - Campina Grande/PB | Membro Suplente da C.T.C | 011.628.554-01 2622599 SSP/PB | 09.05.17 à 31.12.17 | Ata Ordinária n° CCVII 08.05.17 |
| Francisco de Assis Ferreira de Macedo – CRC/PB N°009084/O-0 | Rua Waldemar de Mesquita Accioly, 1335 - Bancários - Cep:58051-420 – João Pessoa/PB | Responsável Gestão Orçamentária | 023.709.204-24 1.816.717 SSP/PB | 01.08.17 | Portaria n° 15/2017 Publicada DOU – Seção 2 – 02/08/2017 p. 81 |
| Francisco Medeiros Maciel – Servidor CRMV/PB Matrícula 1.36 | Rua Manoel Belarmino de Macedo, 415 – Apt°101 - Jd. Cidade Universitária – Cep:58052-290 – João Pessoa-PB | Responsável Gestão Financeira | 067.556.314-34 129.951 SSP/PB | 01.01.16 à 31.12.16 | Admissão 02.01.2001 |